

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Nome da Organização da Sociedade Civil		
Associação De Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas		
CNPJ		Data de abertura do CNPJ
14.853.040/0001-90		28/12/2011
Endereço		Cep
Av. Otacílio Negrão de Lima, 930		31.270-802
Bairro	Cidade	Telefone
Pampulha	Belo Horizonte	31-99865-7949
Página na Internet	Endereço Eletrônico	
www.solucoesh2a.com.br	gestão@solucoesh2a.com.br	
Informações Bancárias		
Banco	Agência	Conta
Caixa Econômica Federal	0091 - Agência Savassi	575132142-8
2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome:		CPF
Andreia Regina Alves Silva		785.252.686-15
N. RG	Órgão Expedidor	Telefone
M4626817	SSP MG	31-99865-7949
Cargo:	Endereço Eletrônico	Mandato
Presidente	andreia.alves@soluçõesh2a.com.br	Início - 26/05/2025 - Término - 26/05/2031
Endereço		Cep
Rua Nelson Lemos Carvalho 430 - CS - Palmares - Belo Horizonte/MG		31.160-590

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026



2. NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

“CARNA PEQUI 2026”

O projeto **CARNA PEQUI 2026**, consiste na realização de um evento cultural, turístico e comunitário de grande relevância regional, programado para os dias 13 ao dia 15 de Fevereiro de 2026, no local denominado Coreto – Praça Tancredo Neves, Centro, no Município de Pequi/MG.

O evento integra o calendário municipal e busca fortalecer a identidade local por meio de atividades e manifestações culturais, integração comunitária e valorização do turismo local e regional. Sua programação contempla atrações culturais, apresentações musicais e estrutura completa para recepção do público, com estimativa de até 3.000 pessoas ao longo dos três dias de realização.

A proposta é apresentada pela H2A – Soluções e Parcerias, qualificada como OSCIP, para execução da infraestrutura, logística e serviços técnicos de apoio, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seu Anexo I – Termo de Referência, em parceria com a Administração Pública Municipal e nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999 e do Decreto nº 3.100/1999.

3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS**, conhecida como Instituto **H2A - Soluções e Parcerias**, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificada junto ao Ministério da Justiça com fundamento na Lei Federal nº 9.790/1999 e no Decreto nº 3.100/1999. Com sede em Belo Horizonte - MG e Pará de Minas MG, sua atuação em todo o território mineiro, a H2A é reconhecida por sua contribuição estratégica ao desenvolvimento cultural, social e econômico de comunidades urbanas e rurais, com foco na valorização de identidades locais e no fortalecimento de políticas públicas participativas.

Formada por um grupo de profissionais com ampla expertise em gestão cultural, planejamento estratégico, políticas públicas e execução de projetos multissetoriais, o Instituto H2A alia conhecimento técnico a práticas inovadoras para atender com excelência às demandas de cada território e comunidade atendida.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto H2A tem desempenhado um papel essencial na conexão entre pessoas, territórios e oportunidades. Por meio de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações do terceiro setor, desenvolve

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

iniciativas que democratizam o acesso à cultura, promovem a inclusão, fortalecem a economia criativa e valorizam o patrimônio cultural em suas múltiplas formas.

Histórico de Atuação e Experiência Consolidada

A experiência da H2A abrange a idealização, execução e gestão de eventos culturais, sociais e corporativos, além de feiras e festivais. Com expertise comprovada em planejamento estratégico, logística eficiente, articulação intersetorial e produção de eventos de grande porte, a organização se destaca por desenvolver projetos que promovem impacto positivo na vida de milhares de pessoas.

A H2A também possui sólida trajetória na captação de recursos via mecanismos oficiais, tendo projetos aprovados em diferentes esferas, como a Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais (LEIC-MG), o Banco de Projetos da Cemig, Vale e outros além de emendas parlamentares voltadas à execução de ações culturais e comunitárias. Essa experiência reflete a competência técnica da instituição na formatação de propostas aderentes às políticas públicas, bem como na gestão qualificada e transparente de recursos incentivados e vinculados.

Dentre suas principais realizações, destacam-se:

- A promoção de eventos culturais que integram diferentes linguagens artísticas, como música, teatro, dança, gastronomia, artes visuais e intervenções urbanas;
- A construção de iniciativas que valorizam a cultura local e ampliam a acessibilidade a bens e serviços culturais;
- A execução de projetos sociais voltados à formação de público e capacitação técnica, contribuindo para a profissionalização de artistas, técnicos e produtores culturais.

Entre os projetos realizados, destacam-se: Matozinhos 202 Anos, VI Corrida de Matozinhos 202 anos, 3º Ijaci Rodeo Festival, XX Encontro de Regional de Cavaleiros de Frei Lagonegro, 37ª Festa do Capelinhense Ausente (Capelinha/MG), Circuito Nacional do Café – Expo Café 2025 (Três Pontas/MG), 16ª Festa do Trabalhador de Frei Lagonegro, Carnaval de Itaúna 2025, Natal Luz e Sonhos de Pará de Minas, 18ª Semana de Desenvolvimento Econômico de Itabirito, Festival Fatura Tiradentes, Festival de Cinema Infantil de Pará de Minas, Grand Tour 040 Maior Evento de Ciclismo de MG (Nova Lima), Natal Cemig (cenografia e ativação), Corrida Araujo, Festejo Sesc +60 e Vesperata do Palácio da Liberdade.

[Assinatura manuscrita]
3

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



Compõem ainda seu portfólio projetos como Recepção de Prefeitos associados da AMM (Marcha de Prefeitos), Asaas Connect, Seminário CEAf – The One Business, Projeto de Leitura e Escrita – Hotel Sênior Village, e concertos de orquestras em Catas Altas, Belo Vale e Barragem Santa Lúcia, além da atuação em iniciativas institucionais como o Encontro Nacional do Ministério Público em Apoio Comunitário, Inclusão e Participação Social, a 2ª Formação do Censo Escolar 2024 e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Público Atendido e Impacto Social

O Instituto H2A atende diretamente públicos diversos – crianças, jovens, adultos e idosos de diferentes perfis e regiões, com especial atenção às comunidades em situação de vulnerabilidade social. Seus projetos promovem inclusão, participação cidadã e o fortalecimento da identidade cultural, gerando impacto concreto nas dinâmicas locais por meio de eventos gratuitos, formações técnicas, mostras e intervenções. Essas ações refletem seu compromisso com o acesso democrático à cultura e com a promoção do desenvolvimento humano por meio da arte e da cidadania.

Regiões de Atuação e Expansão Estratégica

Com atuação iniciada em Belo Horizonte e no Centro-Oeste mineiro, a H2A vem expandindo suas ações para diversas regiões do estado, adaptando projetos às características culturais e econômicas de cada território. A organização se destaca por sua capacidade de diálogo com identidades locais e de criação de soluções culturais sob medida, respeitando tradições e fortalecendo vocações regionais.

Capacidades Organizacionais e Estrutura Operacional

A estrutura organizacional da H2A contempla:

- **Modelo de Governança:** baseado em regulamentos internos, estatuto atualizado e instrumentos de conformidade legal e prestação de contas;
- **Gestão Estratégica:** com uso de metodologias como SCRUM e ferramentas digitais de monitoramento (Trello, Notion, Google Drive);
- **Parcerias Institucionais:** com redes públicas e privadas, ampliando a abrangência e sustentabilidade das ações;
- **Compromisso com Sustentabilidade:** por meio da gestão ambientalmente responsável de recursos e incentivo à economia circular.

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



A transparência é um dos pilares da H2A, que elabora relatórios qualitativos e quantitativos para cada projeto, assegurando a rastreabilidade de recursos, a eficiência operacional e o respeito à legislação vigente.

Apoio Jurídico Especializado

A organização conta com a consultoria da Nazário e Lima Sociedade de Advogados, referência em Direito Público, Administrativo e Constitucional, com mais de 10 anos de atuação. O escritório oferece suporte jurídico especializado em concessões, PPPs e OSCIPs, reforçando a segurança jurídica das parcerias estabelecidas, a conformidade regulatória dos projetos e a integridade das contratações públicas e privadas. Compromisso com a Excelência e Inovação

A H2A mantém compromisso permanente com a inovação em todas as suas frentes. Investe em capacitação continuada de equipes, pesquisa aplicada e desenvolvimento de tecnologias e metodologias que garantam maior eficiência, impacto e qualidade dos projetos executados. A participação ativa em redes e fóruns do terceiro setor fortalece sua atuação e assegura a constante incorporação de boas práticas em governança e gestão colaborativa.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A realização do **CARNA PEQUI 2026** representa um marco inovador para o município, unindo cultura, turismo e integração comunitária em um mesmo projeto. Programado para os dias 13 ao dia 15 de fevereiro de 2026, na Praça Tancredo Neves, no Centro de Pequi - MG, o evento amplia a visibilidade de Pequi ao promover a Cultura – com apresentações culturais, shows com artistas locais e regionais, gastronomia e ações de convivência social.

Mais do que um encontro cultural, o carnaval traduz uma experiência de celebração coletiva, valorizando o potencial turístico e natural de Pequi, incentivando a cultura, a tradição e a identidade local. O formato diversificado contribui para que o evento se torne referência regional, estimulando a economia criativa, gerando renda temporária e movimentando setores como alimentação, hospedagem, comércio e serviços.

Outro aspecto relevante é o caráter inclusivo do projeto, que prevê estrutura acessível, ações de segurança, brigadistas, gradis, banheiros químicos, tendas, seguro e auditoria independente, conforme previsto no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2026. Essa organização garante a realização de um evento seguro, sustentável e transparente, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Pequi, município da região central de Minas Gerais, é reconhecido por suas tradições culturais e pelo potencial turístico e natural. A praça Central que fica localizada na Praça Tancredo Neves, Centro, no Município de Pequi/MG, local de realização do Carna Pequi 2026, destaca-se como patrimônio paisagístico e espaço ideal para atividades de lazer, cultura e integração comunitária.

Nos últimos anos, observa-se um crescimento significativo na demanda por eventos que promovam

turismo cultural incentiva o uso sustentável dos espaços comunitários, fortalecendo a identidade local e impulsionando a economia criativa.

O **Carna Pequi 2026** surge nesse cenário como uma proposta inovadora e estratégica, capaz de integrar diferentes expressões culturais em uma programação plural e acessível. O evento reunirá shows musicais, experiências gastronômicas e manifestações culturais diversas, valorizando tradições, estimulando o encontro entre gerações e proporcionando lazer de qualidade à população e aos visitantes.

Além de fomentar o desenvolvimento turístico, o Carna Pequi 2026 reforça o compromisso com a ocupação responsável dos espaços públicos, promovendo inclusão social, dinamização do comércio local e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

O evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Pequi, que conduz a organização e a execução da programação, assegurando a credibilidade e a relevância da iniciativa para o município. Estima-se a participação de até 3.000 pessoas ao longo dos três dias de programação, entre foliões, turistas e moradores, gerando fluxo econômico expressivo para o comércio, a rede de hospedagem, a alimentação e os serviços locais.

Para garantir segurança, acessibilidade e qualidade na experiência do público, são necessárias soluções técnicas compatíveis com o porte do evento, incluindo, sonorização, iluminação, geradores, banheiros químicos, tendas, gradis, brigadistas, seguro e auditoria independente, conforme previsto no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2026.

6. OBJETO DA PROPOSTA

Dessa forma, o **Carna Pequi** não se limita a ser apenas uma festividade: configura-se como

[Handwritten signature and the number 6 in a circle]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



um instrumento estratégico de desenvolvimento cultural, turístico e econômico para o município. Sua realização fortalece as tradições locais, promove a convivência social, incentiva a economia criativa e amplia a visibilidade de Pequi no cenário regional, consolidando-se como uma celebração de referência e um importante patrimônio cultural da população.

O objeto da presente proposta é a execução integral do **Carna Pequi 2026**, evento cultural e tradicional de relevante interesse público para o município, com realização prevista para o ano de 2026, em local Praça Tancredo Neves - Centro de Pequi - na espaço tradicional denominado Coreto.

A proposta contempla a organização, produção e operacionalização de todas as estruturas e serviços previstos no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2026, abrangendo a gestão administrativa, técnica e institucional do evento, com responsabilidade pela entrega de uma infraestrutura segura, acessível, eficiente e compatível com o porte da festividade, assegurando qualidade, transparência e excelência em todas as etapas de planejamento e execução.

Além disso, serão adotados mecanismos permanentes de monitoramento, controle e avaliação das atividades executadas, com o objetivo de garantir a plena conformidade entre o planejamento e a execução, permitindo ajustes operacionais sempre que necessários para o alcance dos resultados previstos.

A entidade assegurará a disponibilização de equipe técnica qualificada e devidamente capacitada, composta por profissionais com experiência comprovada na organização e gestão de eventos de grande porte, atuando de forma integrada nas frentes administrativa, financeira, operacional e de comunicação institucional.

Serão observados, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as diretrizes estabelecidas na legislação aplicável às parcerias com o terceiro setor, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a devida prestação de contas, com apresentação de relatórios técnicos, financeiros e comprobatórios.

No que se refere à governança do projeto, será mantida interlocução contínua com a Administração Pública, possibilitando alinhamento estratégico, transparência nas decisões e respostas ágeis às demandas do evento, fortalecendo a relação de cooperação institucional.

7. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Destaca-se, por fim, que todas as etapas, desde o planejamento até a desmontagem das

[Handwritten signature and the number 7 in a circle]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



estruturas, serão conduzidas com foco na segurança do público, na valorização cultural, na promoção do desenvolvimento local e na geração de impactos sociais e econômicos positivos para o município, consolidando o festival como instrumento de fomento à cultura, ao turismo e à economia criativa.

A presente proposta visa à realização do **Carna Pequi 2026**, evento cultural, turístico e comunitário que celebra a tradição carnavalesca, promove experiências de lazer e convivência social, fortalece a identidade local e impulsiona a economia criativa do Município de Pequi e de toda a região.

O **Carna Pequi 2026** já vem sendo estruturado em regime de cooperação entre a Prefeitura Municipal, órgãos de apoio institucional, que integram a comissão organizadora e contribuem tecnicamente para a construção de uma programação plural, segura e alinhada às diretrizes da administração pública. Nesse contexto, a **H2A – Soluções e Parcerias**, qualificada junto ao Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuará em regime de parceria, oferecendo suporte técnico e institucional em áreas estratégicas como gestão operacional, infraestrutura, logística, segurança, brigadistas, comunicação institucional e execução das estruturas previstas no Termo de Referência do Chamamento Público correspondente.

O evento será realizado em espaço público previamente definido pela Administração Municipal, com capacidade estimada para receber grande fluxo de participantes ao longo dos dias de programação, observando rigorosamente os critérios de segurança, mobilidade urbana, acessibilidade e ordenamento do espaço público. A proposta da H2A organiza-se em quatro eixos operacionais complementares:

Programação artística e cultural, estruturada em parceria com a Prefeitura Municipal e agentes culturais locais, contemplando shows musicais ao vivo, apresentações de blocos carnavalescos, manifestações da cultura popular, além de experiências gastronômicas e espaços de convivência que valorizem a tradição do carnaval e fortaleçam o sentimento de pertencimento da comunidade.

Programação turística e de entretenimento, voltada à atração de visitantes e ao fortalecimento do turismo regional, com ações de receptividade, ambientação temática, ativação do comércio local e iniciativas que estimulem a circulação econômica durante o período festivo.

Estrutura operacional e logística, sob responsabilidade da H2A – Soluções e Parcerias, assegurando o planejamento, a montagem e a plena operação das estruturas necessárias ao evento, incluindo, tendas, sistemas de sonorização e iluminação profissional, banheiros químicos, gradis de contenção, geradores, postos de atendimento, brigadistas, equipes de segurança, seguro e mecanismos de controle e auditoria.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



Ações de segurança, acessibilidade e inclusão, com planejamento integrado para organização dos fluxos, sinalização adequada, áreas acessíveis, banheiros adaptados, atendimento prioritário, campanhas educativas e medidas preventivas que promovam um ambiente seguro, acolhedor e democrático para todos os públicos.

Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, por meio da implementação de pontos de coleta seletiva, destinação ambientalmente adequada dos resíduos, incentivo ao consumo consciente e ações de sensibilização voltadas à preservação dos espaços públicos.

Dessa forma, o **Carna Pequi 2026** se apresenta como uma iniciativa integrada entre Prefeitura, organizadores do evento e sociedade civil organizada, contando com a contribuição técnica da H2A para potencializar sua realização com qualidade, inovação, segurança e transparência.

A governança do **Carna Pequi 2026** será fundamentada nos princípios da legalidade, economicidade, transparência, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999 e do Decreto nº 3.100/1999. O modelo adotado prevê uma gestão integrada e colaborativa, em articulação direta com a Prefeitura Municipal, e a Comissão Organizadora formada por representantes locais da cultura e do entretenimento, garantindo a boa aplicação dos recursos públicos e privados e o cumprimento integral do objeto pactuado.

Considerando que o evento ocorrerá no período oficial do Carnaval de 2026, em local definido pela Administração Pública Municipal, será implementado um plano estratégico de execução coordenada, elaborado em conjunto pela Prefeitura, Comissão Organizadora e H2A. A H2A realizará visita técnica in loco ao local do evento e promoverá reuniões com organizadores, autoridades locais e forças de segurança, levantando todas as informações necessárias para planejar, organizar e entregar as estruturas e serviços previstos no Termo de Referência.

A estrutura de governança será organizada em três níveis complementares:

Comando estratégico:

Sob responsabilidade da Prefeitura Municipal e da Comissão Organizadora, com apoio institucional da H2A, este nível será encarregado da supervisão global do evento. Entre suas atribuições estão a validação de metas e relatórios, a prestação de contas e a interlocução direta com o Gestor da Parceria nomeado pela Administração Pública.

Núcleo executivo operacional: Composto pela equipe técnica da H2A em conjunto com os organizadores do carnaval, será responsável pelas áreas de produção artística, infraestrutura, logística, segurança, brigadistas, sustentabilidade e prestação

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



de contas. A coordenação promoverá reuniões periódicas até a data do evento, com acompanhamento de cronograma, ajustes em tempo real e resolução de gargalos operacionais.

Comitê técnico-consultivo: Órgão participativo de acompanhamento, composto por representantes da Prefeitura, e da equipe da H2A. Terá a função de validar as decisões mais relevantes, acompanhar a execução em tempo real e assegurar que o evento atenda aos interesses culturais, turísticos e econômicos do município.

- Plano detalhado de execução do Carna Pequi 2026, com definição clara de prazos, equipes e fornecedores.
- Relatórios sintéticos de desempenho do Carna Pequi 2026, com entregas documentadas por fase crítica.
- Gestão financeira segregada para o Carna Pequi 2026, com conta bancária específica para o recurso do Chamamento Público.
- Checklist de conformidade regulatória do Carna Pequi 2026, incluindo ARTs, seguros e contratos obrigatórios.
- Canal de comunicação direto com órgãos fiscalizadores, dedicado ao acompanhamento do Carna Pequi 2026, com disponibilidade para diligências e visitas in loco.

Essa política de governança assegura uma execução coordenada, transparente e eficiente, garantindo que o CARNA PEQUI 2026 seja realizado com segurança, qualidade técnica e impacto positivo para o município e sua população.

8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O **Carna Pequi 2026** será realizado em espaço público oficialmente designado pela Administração Municipal para sediar a programação carnavalesca, considerando critérios de acessibilidade, logística, segurança e capacidade de público. O local contará com a montagem de estruturas compatíveis ao porte do evento, incluindo, sistema de sonorização e iluminação, tendas de apoio, áreas de convivência, sanitários químicos (inclusive PCD), geradores, gradis, sinalização, rotas de evacuação, brigadistas, segurança privada e protocolos de prevenção junto ao Corpo de Bombeiros, garantindo conforto, acessibilidade e segurança ao público estimado ao longo dos dias de realização.

Embora territorialmente sediado em Pequi, a proposta apresenta elevado potencial de atrair

[Handwritten signature and the number 10 in a circle]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



visitantes de cidades vizinhas e de toda a região central de Minas Gerais, impulsionada pela tradição do carnaval, pela programação artística diversificada e pelo fortalecimento do turismo local. Muitos participantes possuem vínculos familiares, afetivos e profissionais com o município, reforçando a mobilização regional em torno da festividade.

A dimensão territorial da proposta é ampliada por fatores estratégicos:

- A movimentação econômica gerada nos setores de alimentação, hospedagem, comércio, transporte, serviços técnicos e economia criativa durante o Carna Pequi 2026, ampliando a geração de renda, a criação de oportunidades temporárias de trabalho e o fortalecimento dos empreendedores locais.
- O fortalecimento da imagem institucional de Pequi como município promotor de eventos culturais de qualidade, capazes de atrair públicos diversos, valorizar a identidade local e fomentar o turismo regional.

Assim, além do impacto econômico e cultural direto no município-sede, o **Carna Pequi 2026** atua como vetor de integração regional, estimulando a circulação de pessoas, a valorização da produção local e a consolidação de Pequi como referência na realização de eventos festivos de relevância em Minas Gerais. Promover e garantir a realização qualificada, segura e organizada do **Carna Pequi 2026**, em espaço público oficialmente definido pela Administração Municipal, assegurando a ocupação ordenada e responsável do espaço, o atendimento ao interesse público e a convivência harmoniosa entre moradores e visitantes. A iniciativa busca conciliar a festividade popular com a valorização da cultura local, por meio da implantação de infraestrutura temporária adequada, da oferta de serviços técnicos especializados e da gestão integrada do evento, conforme o Termo de Referência.

9 - OBJETIVO ESPECÍFICOS / METAS QUANTITATIVAS

As ações previstas neste Plano de Trabalho serão executadas conforme os períodos, condições e diretrizes estabelecidos no Termo de Referência, contemplando a realização do **Carna Pequi 2026**, no período de **13 a 15 de fevereiro de 2026**, em espaços públicos localizados no Município de **Pequi/MG**, observando-se os cronogramas específicos de planejamento, montagem, realização das atividades, desmontagem e recomposição dos espaços urbanos, previamente alinhados e aprovados pelo Município.

As metas quantitativas a seguir visam assegurar a execução integral do objeto da parceria, com foco na ocupação ordenada do espaço público, na valorização das manifestações culturais, na segurança do público e na eficiência operacional do evento, promovendo uma programação estruturada, acessível e compatível com a tradição carnavalesca local.

Nº	Descrição	Quantidade/Mês
1	Executar integralmente o	Meta: 03 dias de evento

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

	Carna Pequi 2026, assegurando a realização das atividades festivas em espaços públicos do Município de Pequi/MG, conforme planejamento previamente aprovado.	realizados Período: Fevereiro
2	Implantar, operar e manter as estruturas técnicas e operacionais necessárias à realização do evento, conforme especificações técnicas aprovadas pelo Município.	Meta: 100% das estruturas implantadas e operadas Período: Fevereiro
3	Realizar a montagem das estruturas temporárias dentro do cronograma estabelecido, garantindo a realização de testes técnicos e a liberação prévia para início das atividades.	Meta: 100% das estruturas montadas no prazo Período: Fevereiro
4	Mobilizar, coordenar e supervisionar as equipes técnicas, operacionais e de apoio envolvidas na execução do Carna Pequi 2026, assegurando atuação integrada, cumprimento das normas de segurança e qualidade na prestação dos serviços.	Meta: 100% das equipes mobilizadas, treinadas e em operação durante o evento Período: Fevereiro
5	Garantir a implantação e operação dos serviços de segurança, prevenção e atendimento a emergências durante o Carna Pequi 2026, em conformidade com os protocolos exigidos pelos órgãos competentes.	Meta: 100% dos dias de evento com cobertura de segurança Período: Fevereiro
6	Assegurar a gestão adequada dos fluxos de público nos espaços	Meta: Fluxos organizados em 100% dos dias de evento Período: Fevereiro

12

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

	públicos do Município de Pequi/MG, promovendo acessibilidade, organização da circulação e convivência harmoniosa entre moradores, comerciantes e visitantes.	
7	Dimensionar e operar as estruturas técnicas e os serviços de apoio de forma compatível com o público estimado para fins de planejamento operacional, conforme indicado no Termo de Referência do Carna Pequi 2026.	Meta: Estruturas compatíveis com o público estimado Período: Fevereiro
8	Disponibilizar infraestrutura de apoio adequada para equipes técnicas, operacionais e prestadores de serviço envolvidos na execução do Carna Pequi 2026, assegurando condições apropriadas para o desempenho das atividades.	Meta: 100% da infraestrutura de apoio implantada Período: Fevereiro
9	Executar a desmontagem integral das estruturas temporárias e promover a recomposição dos espaços públicos utilizados durante o Carna Pequi 2026, restituindo-os em condições adequadas de uso ao término das atividades.	Meta: 100% dos espaços recompostos Período: Fevereiro

13

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



10	Consolidar, organizar e apresentar os registros técnicos, operacionais, financeiros e administrativos referentes à execução da parceria do Carna Pequi 2026, garantindo transparência e conformidade com os instrumentos legais aplicáveis.	Meta: 01 relatório final apresentado Período: Março
----	---	--

10 - OBJETIVO ESPECÍFICOS / METAS QUALITATIVAS

No	Descrição	Meios para aferição
1	Assegurar a execução qualificada do Carna Pequi 2026 , promovendo um ambiente organizado, seguro e acolhedor, compatível com o caráter cultural, turístico e comunitário do Município de Pequi/MG .	Relatório técnico de execução; registros fotográficos e audiovisuais; documentos comprobatórios da realização das atividades.
2	Garantir que a ocupação dos espaços públicos do Município de Pequi/MG ocorra de forma ordenada e responsável, respeitando a dinâmica urbana, o cotidiano dos moradores e as características culturais locais.	Relatórios operacionais; registros fotográficos da organização dos fluxos; registros de sinalização, orientação e controle de acessos.
3	Assegurar que a implantação e a operação das estruturas temporárias do Carna Pequi 2026 atendam a padrões técnicos	Registros técnicos de montagem; checklists operacionais; registros fotográficos das estruturas implantadas; relatórios

[Handwritten signature and number 14]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



	adequados e sejam compatíveis com a ambiência urbana do Município.	técnicos de conformidade.
4	Promover atuação integrada e coordenada das equipes técnicas, operacionais e de apoio envolvidas na execução do Carna Pequi 2026 , assegurando comunicação eficiente, tomada de decisão tempestiva e resposta adequada a eventuais intercorrências.	Relatórios de produção; registros fotográficos da atuação das equipes; registros de comunicação operacional.
5	Assegurar que as estruturas técnicas, os serviços de apoio e os dispositivos de segurança sejam dimensionados de acordo com o porte e a complexidade do público estimado no Termo de Referência do Carna Pequi 2026 , considerando as características do território municipal.	Relatórios técnicos de dimensionamento; registros fotográficos da ocupação dos espaços; documentação de segurança e conformidade.
6	Garantir acompanhamento técnico permanente durante as etapas de montagem, realização e desmontagem do Carna Pequi 2026 , assegurando conformidade com o planejamento aprovado e com as normas aplicáveis.	Relatórios de acompanhamento técnico; registros de atuação do responsável técnico; checklists de inspeção.
7	Assegurar a adequada gestão dos fluxos de público durante o período do Carna Pequi 2026 , promovendo acessibilidade, orientação, segurança e convivência	Relatórios operacionais; registros fotográficos; registros de sinalização, orientação e controle de acessos.

15

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



	harmoniosa com o entorno urbano e os equipamentos públicos utilizados no Município de Pequi/MG .	
8	Assegurar que todas as estruturas, equipamentos e sistemas utilizados na execução do Carna Pequi 2026 sejam implantados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, acompanhados por responsáveis técnicos legalmente habilitados, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e obtenção das autorizações exigidas.	ARTs emitidas por modalidade técnica; documentos de aprovação e vistoria do Corpo de Bombeiros; relatórios técnicos de montagem; registros fotográficos das estruturas em operação.
9	Assegurar a desmontagem adequada das estruturas temporárias utilizadas no Carna Pequi 2026 e promover a recomposição dos espaços públicos do Município de Pequi/MG , restituindo-os em condições apropriadas de uso ao final do evento.	Relatório de desmontagem; registros fotográficos do antes e depois; confirmação de liberação dos espaços pelo Município.
10	Garantir a sistematização, organização e apresentação das informações técnicas, operacionais, financeiras e administrativas referentes à execução da parceria do Carna Pequi 2026 , assegurando transparência, rastreabilidade e clareza no processo de prestação de contas.	Relatório final de execução; consolidação documental; registros administrativos e operacionais, prestação de contas apresentada nos prazos legais.

16

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



11 - CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E INDICADORES DE RESULTADOS

A avaliação de desempenho da parceria será estruturada a partir de critérios objetivos, mensuráveis e auditáveis, diretamente vinculados aos objetivos estratégicos e às metas quantitativas e qualitativas estabelecidas neste Plano de Trabalho, tendo como objeto a execução do **Carna Pequi 2026**. Os indicadores adotados permitirão aferir com precisão o nível de cumprimento das ações pactuadas, a eficiência operacional, a efetividade das soluções implementadas e a conformidade com os parâmetros técnicos e administrativos exigidos, assegurando elevado padrão de qualidade na realização do evento.

A sistemática de monitoramento será orientada pelos princípios da eficiência, transparência, governança e accountability, possibilitando acompanhamento contínuo e avaliação tempestiva dos resultados. Para tanto, serão utilizados instrumentos formais de controle, registros técnicos, relatórios gerenciais, evidências operacionais e documentação comprobatória, garantindo rastreabilidade integral dos processos e suporte qualificado à fiscalização por parte da Administração Pública.

O acompanhamento da execução ocorrerá de forma permanente ao longo de todas as fases do **Carna Pequi 2026**, compreendendo planejamento estratégico, pré-produção, mobilização de equipes, implantação das estruturas, realização das atividades, gestão dos fluxos de público, desmontagem e recomposição dos espaços públicos do Município de **Pequi/MG**. Esse modelo de supervisão permitirá a identificação preventiva de riscos, a adoção de medidas corretivas em tempo oportuno e a manutenção da aderência ao planejamento aprovado e às diretrizes do Termo de Referência.

Ao final da parceria, a consolidação das informações técnicas, operacionais, financeiras e administrativas subsidiará o processo de prestação de contas, evidenciando a correta aplicação dos recursos públicos, o alcance dos resultados pactuados e os impactos positivos gerados para o fortalecimento da cultura local, a dinamização da economia e a promoção do uso qualificado dos espaços públicos.

11.1 Critérios e Indicadores de Avaliação:

No	Critério	Indicador	Meios de Verificação
1	Realização completa do evento conforme planejamento aprovado.	Evento executado nas datas, locais e condições	Relatórios técnicos de execução;

[Handwritten signature and the number 17 in a circle]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026



		estabelecidas, com cumprimento da programação oficial.	registros fotográficos e audiovisuais; cronograma executado; clipping de mídia (quando houver).
2	Compatibilidade entre a infraestrutura disponibilizada e o público previsto.	Estruturas, equipamentos, equipes de apoio e serviços instalados em quantidade e capacidade suficientes para atender com segurança e eficiência o público estimado.	Relatórios técnicos de dimensionamento; mapas de layout; registros fotográficos da ocupação dos espaços; listas de equipamentos e serviços contratados.
3	Garantia da integridade física dos participantes e da organização dos espaços.	Implementação de plano de segurança com controle de acesso, equipes especializadas e atendimento emergencial.	Plano de segurança; contratos ou escalas de profissionais; relatórios de ocorrências; registros fotográficos.
4	Disponibilização de estruturas e serviços em conformidade com normas técnicas e boas práticas.	Instalações em pleno funcionamento, com manutenção preventiva e suporte técnico durante todo o evento.	Instalações em pleno funcionamento, com manutenção preventiva e suporte técnico durante todo o evento.
5	Promoção da cultura local e estímulo à economia do município.	Participação do público, envolvimento de artistas e fornecedores locais e fortalecimento do calendário turístico.	Relatório de impacto; registros de público; materiais de divulgação; parcerias firmadas; clipping de imprensa
6	Cumprimento das metas com	Execução do evento	Relatórios

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026



	organização administrativa e operacional.	dentro dos prazos estabelecidos e conforme o plano aprovado.	administrativos e financeiros; atas de acompanhamento; prestação de contas; cronograma físico-financeiro.
7	Proteção dos bens públicos, do patrimônio cultural e manutenção da harmonia dos espaços urbanos durante a realização do Carna Pequi .	Ausência de danos ao patrimônio público e histórico, com adoção de medidas preventivas e restituição adequada dos espaços utilizados.	Relatórios técnicos; registros fotográficos; checklists de vistoria; manifestações técnicas do Município, quando houver
8	Remoção completa das estruturas e restabelecimento das condições originais dos locais utilizados.	Espaços públicos desmontados, limpos e restituídos em condições adequadas de uso, observando prazos previamente estabelecidos.	Relatórios de de desmontagem; registros fotográficos do antes e depois; termos de vistoria; declarações de conformidade emitidas pelo Município, quando aplicável.
9	Cumprimento das obrigações administrativas e financeiras, assegurando transparência, rastreabilidade dos recursos e conformidade com a legislação aplicável à parceria.	Prestação de contas completa, organizada e apresentada tempestivamente, contendo demonstrativos financeiros, relatórios de execução e documentação comprobatória das despesas realizadas.	Relatório final de execução; consolidação documental; demonstrativos financeiros; conciliações bancárias; notas fiscais e comprovantes de pagamento; parecer técnico ou análise da prestação de contas pelo órgão competente, quando aplicável.

[Handwritten signature and initials]
13

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



A aferição dos resultados do **Carna Pequi 2025** será realizada por meio da análise integrada dos relatórios técnicos e operacionais, registros fotográficos e audiovisuais, laudos, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), documentos de inspeção e vistoria, relatórios de acompanhamento, checklists de montagem e desmontagem e relatório final de execução, assegurando a verificação objetiva do desempenho da parceria e do alcance dos resultados estabelecidos neste Plano de Trabalho.

12 - RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a execução da presente parceria, a realização do **Carna Pequi 2026** de forma organizada, segura e tecnicamente qualificada, assegurando a adequada ocupação dos espaços públicos do município, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência e com as especificidades do território e do planejamento urbano local.

Como resultado direto, prevê-se a oferta de um evento acessível e acolhedor à população e aos visitantes, com infraestrutura temporária e serviços de apoio dimensionados à complexidade e ao porte do público estimado, promovendo conforto, segurança e a convivência harmoniosa entre moradores, comerciantes, visitantes e demais usuários do espaço urbano durante o período carnavalesco.

No aspecto urbano e estrutural, espera-se que a execução da parceria resulte na ocupação temporária responsável e ordenada do espaço público, com controle adequado dos fluxos de circulação, preservação da organização dos ambientes e recomposição integral das áreas utilizadas após o encerramento das atividades, restituindo os espaços em condições apropriadas de uso.

Sob a perspectiva administrativa e institucional, a parceria deverá produzir resultados consistentes quanto à organização, sistematização e rastreabilidade dos registros técnicos, operacionais e administrativos, assegurando transparência, conformidade legal e clareza no processo de prestação de contas, em observância às normas aplicáveis às parcerias com organizações da sociedade civil. De forma integrada, os resultados esperados refletem a realização de um Carnaval estruturado, seguro e alinhado ao interesse público, reafirmando o papel do evento como manifestação cultural relevante para o Município de PEQUI e demonstrando a efetividade da parceria na entrega de ações públicas qualificadas em contexto urbano e patrimonial sensível.

13 - COERÊNCIA ENTRE DIAGNÓSTICO , OBJETIVOS E METAS

A proposta apresentada neste Plano de Trabalho demonstra plena coerência entre o diagnóstico da realidade, os objetivos definidos e as metas estabelecidas para a execução

[Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled '20']

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



da parceria, evidenciando alinhamento lógico, técnico e operacional entre o contexto analisado e as ações propostas para a realização do **Carna Pequi 2026**.

O diagnóstico parte do reconhecimento do **Carna Pequi 2026** como uma das principais manifestações culturais do Município, caracterizada por elevada concentração de público, intensa ocupação do espaço urbano e significativa repercussão sobre a dinâmica local. A análise da realidade identifica, de forma objetiva, a complexidade operacional envolvida na realização do evento, bem como a necessidade de planejamento técnico rigoroso, coordenação operacional integrada, observância às normas de segurança, acessibilidade e adequada gestão dos fluxos de público.

Considera-se, ainda, que eventos dessa natureza demandam a disponibilização de infraestrutura temporária compatível com o porte da festividade, contemplando estruturas físicas, serviços de apoio, equipes técnicas especializadas e mecanismos de monitoramento capazes de assegurar a regularidade das operações durante todo o período carnavalesco.

Sob a perspectiva urbana, o diagnóstico evidencia a importância de promover a ocupação organizada e responsável dos espaços públicos, minimizando impactos sobre a rotina da cidade, preservando as condições de mobilidade e garantindo a recomposição integral das áreas utilizadas após o encerramento das atividades.

No campo administrativo, destaca-se a necessidade de processos bem estruturados de acompanhamento, registro e controle, permitindo a rastreabilidade das ações executadas e assegurando transparência na aplicação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes aplicáveis às parcerias com organizações da sociedade civil.

Dessa forma, o diagnóstico sustenta a definição de objetivos e metas compatíveis com a realidade identificada, orientando a adoção de soluções técnicas e operacionais capazes de viabilizar a realização do **Carna Pequi 2026** com elevados padrões de organização, segurança e eficiência.

Em resposta a esse contexto, o objetivo geral e os objetivos específicos foram definidos de maneira compatível com as demandas identificadas, priorizando a promoção e garantia da realização organizada, segura e tecnicamente qualificada do Carnaval, assegurando a ocupação ordenada e responsável dos espaços públicos, sem prejuízo à preservação do patrimônio histórico e à convivência com moradores, comerciantes e usuários do território.

As metas quantitativas traduzem esse propósito em compromissos mensuráveis e verificáveis, relacionados à realização do evento, à implantação e operação das estruturas temporárias, à mobilização e coordenação das equipes técnicas e operacionais, à segurança, à gestão do espaço urbano e à sistematização da prestação de contas, permitindo o acompanhamento objetivo da execução da parceria.

[Handwritten signature and initials]
[Handwritten number 21]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



As metas qualitativas, por sua vez, complementam o diagnóstico ao incorporar aspectos relacionados à qualidade da execução, à organização do espaço público, à segurança, à acessibilidade, à preservação da ambiência urbana e patrimonial e à adoção de padrões técnicos e operacionais compatíveis com eventos de grande porte. Esses elementos asseguram que a execução da parceria não se limite ao cumprimento formal das atividades, mas resulte em uma ocupação urbana planejada, segura e alinhada ao interesse público.

Dessa forma, verifica-se que o diagnóstico da realidade fundamenta diretamente a definição dos objetivos e metas, enquanto a metodologia, o cronograma físico e os critérios de avaliação estabelecidos neste Plano de Trabalho asseguram a viabilidade técnica, o monitoramento contínuo e a verificação objetiva do cumprimento das ações pactuadas. Essa coerência interna fortalece a consistência da proposta e garante que a execução da parceria atenda, de forma integrada, às diretrizes do edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável às diretrizes do edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável.

14 - METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA

A metodologia adotada para a execução da presente parceria fundamenta-se em um modelo de gestão integrada de eventos culturais de grande porte realizados em espaço público urbano, estruturado a partir de etapas sequenciais, interdependentes e complementares, voltadas ao planejamento técnico, à coordenação operacional e à segurança do público durante a realização do **Carna Pequi 2026**.

Considerando as características do Município de Pequi, a metodologia prioriza a organização eficiente dos espaços públicos, o adequado dimensionamento das estruturas temporárias e a implementação de serviços de apoio compatíveis com o porte do evento, assegurando funcionalidade, fluidez na circulação e conforto aos participantes.

O modelo proposto contempla ações articuladas de pré-produção, produção e pós-evento, envolvendo o planejamento logístico, a definição de layouts, a contratação de estruturas e equipes especializadas, o monitoramento das operações e a recomposição dos espaços utilizados após o encerramento das festividades.

Adicionalmente, serão observadas as normas aplicáveis à segurança, acessibilidade e ordenamento urbano, bem como adotados mecanismos de acompanhamento e registro das atividades executadas, garantindo rastreabilidade dos processos, transparência administrativa e conformidade com as diretrizes estabelecidas para a parceria.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled number 22.]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

15 - PLANEJAMENTO EXECUTIVO E COORDENAÇÃO TÉCNICA

A etapa inicial corresponde ao planejamento executivo do **Carna Pequi 2026**, fase na qual são consolidados os aspectos técnicos, operacionais e administrativos necessários à realização do evento. Nessa etapa, são definidos:

- os layouts de ocupação dos espaços públicos do Município, considerando as áreas mais adequadas para a realização das festividades;
- os fluxos de circulação do público, com atenção à acessibilidade, à segurança e à convivência harmoniosa entre moradores, comerciantes e visitantes;
- as áreas destinadas às estruturas temporárias, aos serviços de apoio, aos acessos técnicos e às rotas de emergência, assegurando organização, funcionalidade e resposta eficiente a eventuais intercorrências.
- o cronograma detalhado das etapas de montagem, realização das atividades, desmontagem e recomposição dos espaços urbanos.

O planejamento contempla, ainda, a articulação institucional com os órgãos municipais competentes, a definição das equipes técnicas e operacionais envolvidas, a análise preventiva de riscos e a adequação das ações às normas de segurança, acessibilidade, proteção patrimonial e organização do espaço urbano, considerando a estimativa de público indicada no Termo de Referência.

16 - PRÉ PRODUÇÃO, CONTRATAÇÕES E REGULARIZAÇÃO TÉCNICA

Na fase de pré-produção, são desenvolvidas as atividades de contratação, mobilização e alinhamento dos fornecedores, prestadores de serviço e equipes especializadas, observando critérios de capacidade técnica, compatibilidade operacional e conformidade legal.

De forma concomitante, são providenciadas as documentações técnicas e administrativas necessárias à execução do evento, incluindo laudos, planos de segurança, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), autorizações, sinalização temporária e demais registros exigidos para intervenções em espaços públicos situados em área de preservação patrimonial, assegurando plena regularidade junto aos órgãos competentes.



ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



17 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS E PREPARAÇÃO OPERACIONAL

A etapa de montagem compreende a implantação das estruturas temporárias e dos sistemas técnicos necessários à realização do Carnaval, em conformidade com os projetos aprovados e dentro do cronograma estabelecido. Essa fase inclui a instalação e os testes operacionais das estruturas, equipamentos e serviços de apoio, garantindo a liberação técnica prévia para o início das atividades festivas.

Durante essa etapa, é realizado acompanhamento técnico permanente, assegurando que a implantação das estruturas ocorra de forma compatível com a ambiência urbana e patrimonial do Município sem prejuízo à circulação, à segurança e à integridade dos espaços públicos.

18 - REALIZAÇÃO DO EVENTO E GESTÃO OPERACIONAL INTEGRADA

A realização do Carnaval de Pequi 2026 ocorre de forma presencial e integrada, com atuação contínua das equipes de produção, técnica, operacional e de apoio. Essa etapa envolve a operação coordenada das estruturas temporárias, dos serviços de segurança, prevenção e emergência, bem como a gestão dos fluxos de público nos espaços públicos utilizados.

São adotados mecanismos de monitoramento permanente da operação, permitindo ajustes imediatos sempre que necessário, de modo a assegurar fluidez, segurança, acessibilidade e organização durante todo o período do evento, considerando a elevada concentração de público e as características específicas do território histórico.

A metodologia prevê atenção especial à gestão da ocupação do espaço urbano, à interface com o cotidiano da cidade e à convivência com moradores, comerciantes e visitantes, assegurando que a festividade ocorra de forma organizada, segura e compatível com o valor cultural da cidade.

19 - DESMONTAGEM, RECOMPOSIÇÃO URBANA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Encerradas as atividades públicas, inicia-se a etapa de desmontagem das estruturas temporárias e recomposição dos espaços públicos utilizados, realizada de maneira planejada e criteriosa, com o objetivo de restituir integralmente as áreas ocupadas às condições adequadas de uso.

De forma integrada a essa fase, são consolidadas as informações técnicas, operacionais, financeiras e administrativas referentes à execução da parceria, subsidiando a elaboração

[Handwritten signature and initials]
[Handwritten number 24]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



dos relatórios de execução e da prestação de contas, em conformidade com o Plano de Trabalho, o Termo de Referência e a legislação vigente.

20 - GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A execução da parceria observará rigorosamente o Plano de Trabalho aprovado, sendo acompanhada por processos contínuos de comunicação intersetorial e alinhamento institucional com a Secretaria Municipal de Cultura.

21 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO – CARNA PEQUI 2026

A execução do objeto será organizada em fases sequenciais e integradas, compreendendo: planejamento executivo, pré-produção, montagem das estruturas, realização do Carna do Pequi 2026, desmontagem e prestação de contas. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com as datas previstas para o evento, a ser realizado no período de 13 a 15 de fevereiro de 2026, e com as diretrizes estabelecidas neste Plano de Trabalho. Eventuais ajustes nos prazos operacionais poderão ser realizados mediante alinhamento prévio com o Município, sempre que necessários em função de condições técnicas, operacionais ou administrativas, sem prejuízo do cumprimento integral do objeto pactuado. A execução do Projeto será desenvolvida de forma sequencial e integrada, observando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção, com início imediato após a assinatura do Termo de Parceria, respeitando as datas previstas no Edital, no Termo de Referência e a vigência pactuada da parceria.

22- SEGURO DO EVENTO, AUDITORIA INDEPENDENTE E GESTÃO INTEGRAL

Para o Carna Pequi 2026, está prevista a contratação de seguro específico para eventos, com cobertura compatível com o porte e as características da programação, visando à mitigação de de riscos e à proteção do público, dos trabalhadores e das estruturas instaladas.

Para o Carna Pequi 2026, está prevista a contratação de seguro específico para eventos, com cobertura compatível com o porte e as características da programação, visando à mitigação de riscos e à proteção do público, dos trabalhadores e das estruturas instaladas.

Fica assegurada, ainda, a realização de auditoria independente, bem como a gestão integral do evento, abrangendo as etapas de pré-produção, produção, execução e prestação de contas, garantindo transparência, controle, conformidade legal e adequada aplicação dos recursos públicos.

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026**23 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO - CARNA PEQUI 2026**

Etapa	Fase	Descrição da Etapa	Datas Previstas
1	Pré Produção	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção do Chamamento Público, com divulgação das decisões recursais, se houver	Previsto entre dia 02 ao 10/02/2026
2	Pré Produção	Assinatura do Termo de Parceria e início da vigência da parceria	A partir da homologação
3	Pré Produção	Planejamento executivo final do evento, com alinhamento institucional junto ao Município, Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes; definição de layouts de ocupação do espaço público, fluxos de circulação, cronograma operacional detalhado e mobilização das equipes técnicas e operacionais	Imediatamente após a assinatura do termo

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



4	Pré Produção	Providências administrativas e técnicas: contratações, mobilização de fornecedores, emissão de ARTs, obtenção de autorizações, elaboração de planos de segurança, sinalização temporária e demais documentos exigidos	Logo após o término do planejamento executivo e reuniões de alinhamentos com a equipe técnica.
5	Montagem	Montagem das estruturas temporárias necessárias à realização do evento (sistemas de sonorização, iluminação, geradores, posto de observação, camarins, tendas, execução projeto de incêndio , elétrica, cenografia e áreas de apoio), em conformidade com os projetos aprovados	Até 12/02/2026
6	Montagem	Testes técnicos, ajustes operacionais, vistorias e liberação das estruturas pelos responsáveis técnicos e órgãos	Até 12/02/2026

[Handwritten signature]
[Handwritten number 27]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

		competentes	
7	Produção	Realização do Carnaval de Pequi 2026, com execução da programação festiva e operação integrada das estruturas e serviços	13 a 15/02/2026
8	Produção	Monitoramento contínuo da operação, gestão dos fluxos de público, segurança, acessibilidade e acompanhamento técnico durante todo o período do evento	13 a 15/02/2026
9	Pós Produção	Desmontagem das estruturas temporárias e recomposição dos espaços públicos utilizados.	A partir do dia 16 a 20/02/2026
10	Pós Produção	Consolidação dos registros técnicos, operacionais, financeiros e administrativos da execução do evento	Em Março Conforme prazos do edital / legislação
11	Pós Produção	Elaboração, organização e apresentação da prestação de contas e dos relatórios finais	Conforme prazos do edital / legislação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



		da parceria	
12	Pós Produção	Encerramento da vigência do Termo de Parceria	Até 120 dias após assinatura do termo

AS DATAS PODERÃO SER AJUSTADAS MEDIANTE ALINHAMENTO PRÉVIO COM O MUNICÍPIO, EM RAZÃO DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, OPERACIONAIS OU ADMINISTRATIVAS, SEM PREJUÍZO DA EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO PACTUADO.

23 - PLANO DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

O Plano de Comunicação, Divulgação e Mobilização do Carnaval de Pequi 2026 será executado de forma institucional, integrada e alinhada às diretrizes do Plano de Trabalho aprovado, com o objetivo de assegurar ampla divulgação do evento, fortalecimento da imagem institucional do Município, transparência das ações públicas e alcance efetivo do público-alvo, em consonância com o interesse público e com as especificidades da Cidade de Pequi.

23.1 Diretrizes Gerais da Comunicação:

A comunicação institucional do Carnaval de Pequi 2026 será desenvolvida de forma articulada entre o Município, por meio de suas Secretarias competentes, e a Organização da Sociedade Civil executora da parceria, assegurando unidade conceitual, padronização da identidade visual, clareza das informações e adequada valorização da imagem institucional do Município e do evento.

As ações de comunicação observarão, obrigatoriamente:

- as diretrizes da comunicação pública;
- os princípios da transparência, impessoalidade e interesse coletivo;
- o respeito ao patrimônio histórico, à ambiência urbana e às características culturais

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



do território;

- o alinhamento permanente com o Plano de Trabalho aprovado.

23.2 Estratégia de Divulgação e Produção Gráfica:

A divulgação oficial do **Carna Pequi 2026** será conduzida prioritariamente pela Prefeitura Municipal de Pequi, por meio de seus canais institucionais de comunicação, incluindo o site oficial, redes sociais institucionais, materiais informativos e o relacionamento com a imprensa local e regional.

De forma complementar, serão desenvolvidas ações estratégicas de comunicação em parceria entre a Associação de Serviços Compostos Integrados a Parceria Pública Privada responsável pela execução do evento e a Secretaria Municipal de Cultura, visando ampliar o alcance das informações, fortalecer a identidade do evento e assegurar a adequada mobilização do público, em alinhamento com as diretrizes institucionais do Município.

À Organização da Sociedade Civil caberá o apoio técnico e operacional às ações de divulgação, incluindo o planejamento estratégico, a produção de conteúdos informativos e a produção gráfica e impressão de materiais institucionais, tais como cartazes, folders, banners, faixas, sinalizações temporárias, credenciais e demais peças gráficas necessárias à orientação do público, à divulgação do evento e à organização do espaço público.

A definição de formatos, quantitativos, materiais e acabamentos dos materiais gráficos observará as necessidades operacionais do evento, a identidade visual oficial e as validações prévias junto às Secretarias Municipais responsáveis, quando aplicável.

23.3 Mobilização do Público e Alcance Social :

A mobilização do público será orientada por uma comunicação acessível, clara, inclusiva e responsável, considerando a diversidade dos participantes, a estimativa de grande concentração de pessoas e a relevância cultural do Carnaval para o Município.

As ações de comunicação buscarão:

- informar de forma objetiva sobre programação, horários, locais e orientações gerais;
- contribuir para a organização dos fluxos de público e a ocupação ordenada do espaço público;
- estimular a participação consciente e responsável da população e dos visitantes;
- reforçar mensagens relacionadas à segurança, acessibilidade e convivência urbana.

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

24.4 Governança, Validação e Monitoramento:

Os serviços de marketing, comunicação e produção gráfica serão executados conforme as necessidades do projeto, com planejamento, definição de estratégias e validação conjunta junto às Secretarias Municipais responsáveis, respeitando integralmente o Plano de Trabalho aprovado e as diretrizes institucionais da Administração Pública.

O monitoramento das ações de comunicação será realizado de forma contínua, com registro das atividades executadas, materiais produzidos e canais utilizados, assegurando rastreabilidade, transparência e conformidade com os objetivos da parceria.

Todas as ações observarão a legislação vigente, as normas institucionais do Município e as disposições do Termo de Parceria, garantindo coerência institucional, responsabilidade na divulgação das ações públicas e adequada visibilidade da parceria celebrada.

24 - AÇÕES AFIRMATIVAS, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO

A execução do Carna PEQUI 2026 será orientada por princípios de inclusão, acessibilidade, responsabilidade socioambiental e respeito à diversidade, em consonância com o interesse público, com as diretrizes do Plano de Trabalho e com as disposições previstas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à garantia de acessibilidade aos espaços do evento.

24.1 Inclusão e Acessibilidade:

Considerando que o evento será realizado em espaços públicos urbanos do Município de Pequi, caracterizados por dinâmicas próprias de utilização coletiva e pela necessidade de organização temporária para eventos de grande porte, a Organização da Sociedade Civil executora adotará medidas de acessibilidade compatíveis com as características do local, com a tipologia das estruturas temporárias implantadas e com as condições técnicas e operacionais efetivamente viáveis, observada a legislação aplicável.

A organização do evento buscará garantir condições adequadas de acesso, circulação, permanência e fruição da programação por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo inclusão e segurança, dentro das possibilidades técnicas do território e das estruturas temporárias, podendo contemplar, conforme viabilidade:

- organização espacial que favoreça deslocamentos mais seguros e fluidos;
- definição de áreas com menor interferência de desníveis e obstáculos;
- apoio operacional e orientação ao público sempre que necessário;

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



- sinalização funcional em pontos estratégicos de circulação;
- implantação de sanitários acessíveis e rotas de acesso adequadas às áreas principais do evento.

As soluções de acessibilidade adotadas serão propostas, implantadas, operadas e desmobilizadas pela OSCIP, sem ônus adicional ao Município, em conformidade com o Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis, observando-se, de forma proporcional, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e a ABNT NBR 9050, naquilo que for tecnicamente compatível com eventos realizados em vias públicas e espaços abertos.

24.2 Ações Afirmativas e Acessos Democrático:

O caráter gratuito e realizado em espaços públicos do **Carna Pequi 2026** constitui, por si só, uma relevante iniciativa de democratização do acesso às manifestações culturais, possibilitando a participação ampla da população local e de visitantes, independentemente de sua condição socioeconômica, e fortalecendo o direito coletivo ao lazer e à cultura.

A organização do evento buscará promover um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso, atento à diversidade do público participante e incentivando a convivência harmoniosa entre diferentes faixas etárias e grupos sociais que compartilham o espaço urbano. Todas as ações serão conduzidas em alinhamento com as diretrizes institucionais do Município de Pequi e com o planejamento previamente aprovado, assegurando uma festividade organizada, inclusiva e orientada ao interesse público.

24.3 Sustentabilidade e Uso Responsável do Espaço Público:

No eixo da sustentabilidade, a execução da parceria será orientada pela ocupação temporária responsável do espaço público, com atenção à minimização de impactos urbanos e ambientais associados à realização do evento, em articulação com as ações e serviços sob responsabilidade do Município.

Caberá à Organização da Sociedade Civil executora atuar de forma colaborativa e complementar às ações municipais, adotando medidas de organização operacional e apoio técnico que contribuam para o uso responsável do espaço urbano durante o período do evento.

Nesse sentido, serão observadas, entre outras, as seguintes diretrizes:

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

- apoio à organização dos espaços utilizados, de modo a facilitar a atuação dos serviços públicos de limpeza e manutenção urbana;
- colaboração com as orientações do Município quanto à destinação adequada dos resíduos gerados durante o evento;
- execução da desmontagem das estruturas temporárias e recomposição das áreas diretamente utilizadas pela OSCIP, restituindo-as em condições adequadas de uso;
- adoção de soluções técnicas e operacionais compatíveis com eventos realizados em área urbana histórica, com uso racional de estruturas temporárias e recursos empregados.

As ações previstas neste eixo não substituem nem transferem à OSCIP as atribuições próprias dos serviços públicos permanentes, mas contribuem para a coordenação adequada entre a execução do evento e a manutenção do espaço público, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Município e com o interesse público.

24.4 Integração das Diretrizes:

De forma integrada, as ações de inclusão, acessibilidade e sustentabilidade previstas neste Plano de Trabalho contribuem para a realização do **Carna Pequi 2026** como um evento organizado, acessível e socialmente responsável, compatível com a complexidade operacional de festividades realizadas em espaços públicos urbanos e com as características estruturais do Município de Pequi.

Essas diretrizes reforçam o compromisso da parceria com a promoção do interesse público, a qualificação da experiência do público e o uso responsável dos espaços coletivos, assegurando que a execução do evento ocorra de maneira equilibrada, tecnicamente adequada e alinhada às disposições do Termo de Referência e da legislação vigente.

25 - SEGURANÇA, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO :

A segurança do **Carna Pequi 2026** será estruturada e coordenada pela Associação de Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas, em articulação com o Município de Pequi e com os órgãos competentes, considerando a estimativa de público, a realização do evento em espaços públicos abertos e a necessidade de adoção de medidas preventivas capazes de assegurar a integridade física dos participantes, trabalhadores e demais envolvidos.

À Organização da Sociedade Civil executora caberá o planejamento, a contratação, a coordenação e a supervisão dos serviços de segurança privada, brigadistas, controle de



ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



acessos e demais soluções operacionais pertinentes, em conformidade com o Termo de Referência, com o Plano de Segurança do evento e com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), atuando de forma integrada aos órgãos públicos e às autoridades responsáveis pela ordem e segurança coletiva.

As ações serão conduzidas com base na legislação aplicável e nas boas práticas de gestão de eventos de grande porte, priorizando a prevenção de riscos, a organização dos fluxos de público e a resposta rápida a eventuais ocorrências, de modo a garantir um ambiente seguro, organizado e compatível com o interesse público.

25.1 Articulação e Integração Operacional:

As ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil no eixo da segurança do **Carna Pequi 2026** serão realizadas de maneira articulada com:

- a Polícia Militar de Minas Gerais e demais órgãos de segurança pública;
- as equipes de segurança privada e brigadistas contratados para o evento;
- as Secretarias Municipais envolvidas no planejamento e no acompanhamento das atividades.

A atuação da OSCIP terá caráter estruturante e coordenador, abrangendo o planejamento estratégico, a organização operacional, o monitoramento das áreas de circulação, a prevenção de riscos e a promoção da fluidez dos deslocamentos do público, sempre em cooperação com as autoridades competentes.

Esse modelo de atuação integrada busca fortalecer a capacidade de resposta diante de eventuais ocorrências, otimizar a gestão dos recursos humanos e operacionais e assegurar que o evento transcorra em ambiente seguro, organizado e compatível com o interesse público, em conformidade com o Termo de Referência e com a legislação vigente.

25.2 Apoio à Prevenção e combate a Incêndio:

A Organização da Sociedade Civil executora será responsável pela contratação e coordenação de brigadistas profissionais e equipes de segurança privada, todos devidamente capacitados, uniformizados e identificados, com atuação preventiva e operacional durante todo o período do **Carna Pequi 2026**, conforme o planejamento estratégico do evento.

Os brigadistas atuarão prioritariamente na prevenção de incidentes, na orientação do público, no apoio às rotas de emergência e na resposta inicial a intercorrências, enquanto as equipes de segurança privada serão responsáveis pelo controle de acessos, organização

[Handwritten signature and the number 34 in a circle]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026



dos fluxos de circulação, monitoramento das áreas estratégicas e suporte às operações do evento.

A atuação desses profissionais ocorrerá de forma integrada às autoridades públicas e aos órgãos competentes, em conformidade com o Plano de Segurança, com o Termo de Referência e com a legislação vigente, contribuindo para a realização de um evento seguro, organizado e alinhado ao interesse público.

26 - CENOGRAFIA , DECORAÇÃO , AMBIENTAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO

A cenografia do **Carna Pequi 2026** será concebida como um elemento estratégico de valorização estética, organização visual dos espaços públicos e qualificação da experiência do público, respeitando as características urbanas das áreas destinadas à realização do evento e promovendo uma ambientação compatível com a identidade cultural do município.

A proposta cenográfica será desenvolvida com base em uma concepção carnavalesca, pautada pelo uso de elementos visuais que realcem a alegria, a energia e o caráter popular da festividade, contribuindo para a criação de um ambiente acolhedor, vibrante e convidativo para moradores e visitantes. As estruturas e composições cenográficas serão planejadas para integrar-se de forma harmoniosa ao espaço, priorizando soluções temporárias, seguras e funcionalmente adequadas, sem comprometer a dinâmica urbana nem a utilização cotidiana das áreas públicas.

Como parte da ambientação do evento, está prevista a instalação de um portal de entrada do Carna Pequi, composto por estrutura adequada e aplicação de lona personalizada com a identidade visual oficial do evento, funcionando como elemento de recepção, organização do fluxo de público e fortalecimento da comunicação visual da festividade.

No interior do espaço, será realizada decoração temática com materiais alusivos ao Carnaval, estrategicamente distribuídos para promover unidade estética e reforçar o clima festivo. Complementarmente, serão implantadas duas torres cenográficas nas laterais do palco existente, ambas com instalação de lonas contendo a identidade visual do Carna Pequi, contribuindo para o destaque do palco principal e para a padronização visual do ambiente.

A cenografia aérea e terrestre será implantada previamente ao início da programação oficial, mantida em adequado estado de conservação durante os dias do evento e integralmente retirada ao término das festividades, assegurando a restituição do espaço público às suas condições originais.

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



O conceito cenográfico será executado em conformidade com as diretrizes e validação da Comissão Organizadora do Carnaval, garantindo alinhamento institucional, segurança operacional e coerência com o conjunto das ações culturais previstas neste Plano de Trabalho.

As imagens de referência visual da ambientação cenográfica proposta constarão em anexo específico, Referência Ilustrativa de Cenografia, possuindo caráter meramente exemplificativo, não vinculativo e não exaustivo.

27 - ESTRUTURA TÉCNICA PRINCIPAL E GESTÃO OPERACIONAL DE PALCO E SISTEMAS

A estrutura técnica principal do **Carna Pequi 2026** será gerida de forma integrada e planejada, compatível com eventos de médio e grande porte realizados em espaços públicos urbanos, observadas as diretrizes do Termo de Referência, os riders técnicos dos artistas e as condições estruturais das áreas destinadas à realização das festividades.

A atuação da Organização da Sociedade Civil executora abrangerá o planejamento técnico, a coordenação operacional, o fornecimento, a montagem, a operação assistida e a desmontagem das estruturas e sistemas indispensáveis à realização dos shows e apresentações artísticas, assegurando elevado padrão de qualidade técnica, segurança operacional e continuidade do funcionamento ao longo de toda a programação oficial do evento.

Esse modelo de gestão técnica buscará garantir eficiência na utilização dos recursos, adequada integração entre as equipes envolvidas e plena funcionalidade dos sistemas de sonorização, iluminação e demais soluções técnicas, contribuindo para a realização de um evento organizado, seguro e alinhado ao interesse público.

27.1 Palco Principal Coberto e Estruturas Associadas:

O palco principal do **Carna Pequi 2026** será estruturado a partir da utilização do palco já existente no local, denominado Coreto, situado em espaço público amplo e coberto, condição que favorece a realização das apresentações artísticas com maior conforto operacional, proteção contra intempéries e adequada acomodação dos sistemas técnicos necessários.

O Coreto será concebido como o eixo central da programação cultural, proporcionando visibilidade ao público, organização dos fluxos e suporte eficiente às atrações musicais e artísticas previstas para o evento.

A gestão do palco compreenderá:

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



- coordenação do projeto técnico complementar e do layout operacional do espaço;
- adequação da estrutura existente para compatibilização com os riders técnicos dos artistas;
- instalação de torres laterais complementares, testeira, house mix e áreas de apoio técnico, quando necessário;
- organização das áreas de serviço, circulação de equipes e posicionamento de equipamentos.

A operação do palco contará com equipe técnica especializada, responsável por assegurar a estabilidade das estruturas complementares, a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e a adequada integração com os sistemas de sonorização, iluminação, vídeo e energia.

Considerando as características físicas do local um espaço aberto, coberto e com dimensões favoráveis à realização de eventos o planejamento técnico será desenvolvido de forma a otimizar a infraestrutura existente, reduzindo intervenções estruturais e promovendo maior eficiência operacional.

Dessa forma, a implantação das estruturas associadas será definida a partir de avaliação técnica prévia, garantindo segurança operacional, adequada integração com o espaço público e plena funcionalidade para a realização das atividades, preservando as condições de uso do local e assegurando sua restituição ao estado original ao término das festividades.

27.2 Sistema de Sonorização de Grande Porte:

O sistema de sonorização será gerido com foco na plena compatibilidade com riders técnicos de artistas local e regional, garantindo potência, cobertura sonora uniforme e qualidade acústica adequadas ao público estimado e às características do espaço urbano aberto.

A OSCIP será responsável pela coordenação do fornecimento, montagem, ajustes técnicos, operação durante os shows e desmontagem do sistema, assegurando:

- utilização exclusiva de equipamentos profissionais homologados;
- operação contínua durante toda a programação;
- suporte técnico permanente para ajustes e contingências;
- perfeita integração com o Palco Principal e o house mix.

27.3 Sistema de Iluminação Cênica:

(37)

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

A iluminação cênica será tratada como elemento essencial de valorização artística e segurança operacional, sendo planejada e operada de acordo com os riders técnicos das atrações e as condições estruturais do palco.

A gestão do sistema contemplará:

- fornecimento de equipamentos profissionais adequados a shows de grande porte;
- montagem segura e compatível com as estruturas de fixação;
- operação técnica especializada durante todas as apresentações;
- adequações técnicas necessárias sem prejuízo à programação.

27.4 Geração e Distribuição de Energia Elétrica:

A infraestrutura de energia elétrica do **Carna Pequi 2026** será organizada de forma a assegurar o pleno funcionamento das estruturas do evento, observando critérios técnicos de segurança e confiabilidade.

Caberá à Organização da Sociedade Civil executora a responsabilidade pelo fornecimento e pela gestão da energia elétrica destinada ao palco principal, garantindo sua operação contínua e segura durante toda a programação, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos sistemas de som, iluminação e demais equipamentos técnicos vinculados às apresentações artísticas.

A infraestrutura elétrica dos demais espaços do evento será de responsabilidade do Município de Pequi, que atuará conforme seu planejamento operacional, promovendo as condições necessárias ao funcionamento das áreas públicas utilizadas durante as festividades.

A OSCIP será responsável pela coordenação do fornecimento, instalação, operação e monitoramento dos grupos geradores, incluindo combustível, quadros de distribuição, cabos, aterramento e operadores qualificados, assegurando:

- estabilidade energética durante toda a programação;
- atendimento às normas técnicas e ambientais;
- pronta resposta a eventuais intercorrências, sem interrupção do evento.

27.5 Tendas Piramidais e Estruturas de Apoio:

Como parte da infraestrutura de apoio do **Carna Pequi 2026**, serão utilizadas estruturas temporárias destinadas a ampliar o conforto do público e a qualificar a organização dos espaços adjacentes ao Coreto. Está prevista a implantação de 03 (três) tendas no formato 10m x 10m e 02 (duas) tendas no formato 5m x 5m, a serem posicionadas estrategicamente nas ruas laterais do local do evento.

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



As tendas terão como finalidade oferecer áreas de suporte, proteção contra intempéries e melhores condições de permanência para os participantes, contribuindo para uma experiência mais segura e acolhedora ao longo da programação.

A Organização da Sociedade Civil executora será responsável pelo fornecimento, montagem, operação e desmontagem das estruturas, assegurando estabilidade, segurança e plena funcionalidade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as características do local. O planejamento de implantação observará critérios de circulação, acessibilidade e organização dos fluxos, favorecendo a adequada utilização do espaço público durante as festividades.

27.6 Seguranças e Brigadistas:

Para o Carna Pequi 2026, está prevista a contratação de profissionais de segurança e brigadistas devidamente qualificados, com atuação durante todos os dias de realização do evento.

A equipe será responsável pela prevenção de riscos, controle de público, apoio às rotas de emergência e pronta resposta a situações adversas, garantindo a integridade física do público, trabalhadores e artistas, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis a eventos de grande porte.

27.7 Camarins, Hospitalidade e Apoio Operacional aos Artistas:

A estrutura de camarins do Carna Pequi 2026 será organizada como apoio técnico e operacional à programação artística, destinada ao atendimento dos artistas e de suas respectivas equipes, observadas as diretrizes do Plano de Trabalho, os riders técnicos e de hospitalidade e as condições operacionais do evento.

A gestão dos camarins será pautada pelos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e adequação às disponibilidades locais, assegurando condições adequadas de conforto, organização, higiene e segurança alimentar, sem adoção de padrões rígidos ou uniformes para todos os artistas.

27.8 Dimensionamento e Adequação aos Riders Técnicos Referente ao Atendimento ao Camarim:

O fornecimento de camarins, alimentação e bebidas será definido caso a caso, considerando:

- o porte da atração artística;
- o tempo de permanência no local;

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026



- o número de integrantes da equipe técnica e artística;
- as exigências técnicas e de hospitalidade formalmente apresentadas nos riders.

Essa abordagem permitirá ajustes proporcionais às necessidades efetivas de cada artista, evitando excessos, desperdícios ou compromissos incompatíveis com a natureza pública do evento.

27.9 Banheiros Químicos Comum e Banheiros Químicos PNE:

A disponibilização de banheiros químicos em quantidade adequada e com especificações técnicas compatíveis com o porte do Carna Pequi constitui elemento essencial para a garantia das condições mínimas de higiene, saúde pública, conforto e bem-estar do público, trabalhadores e artistas envolvidos no evento.

Em eventos de grande concentração de pessoas realizados em espaço público, a correta implantação de sanitários temporários contribui diretamente para a organização do ambiente, prevenção de riscos sanitários, preservação dos espaços urbanos e atendimento às normas de segurança e saúde coletiva.

Além disso, a oferta de banheiros químicos acessíveis (PNE) assegura o cumprimento dos princípios de acessibilidade e inclusão, garantindo o direito de uso adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes de eventos inclusivos promovidos pela Administração Pública.

Para atendimento ao público estimado do Carna Pequi, serão disponibilizados banheiros químicos comuns e banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência (PNE), estrategicamente distribuídos nas áreas de maior circulação de público, respeitando critérios técnicos de acessibilidade, segurança, logística e facilidade de manutenção.

Os banheiros químicos comuns serão unidades individuais padrão, fabricadas em material resistente, dotadas de sistema de contenção de resíduos, ventilação adequada, porta com trava interna, iluminação natural e identificação visual, atendendo às normas técnicas aplicáveis. As unidades serão destinadas ao uso geral do público, equipes de apoio e prestadores de serviço.

Os banheiros químicos PNE serão unidades adaptadas, com dimensões ampliadas que permitam manobra de cadeira de rodas, porta de acesso mais larga, barras de apoio internas, piso antiderrapante e demais itens exigidos pelas normas de acessibilidade, garantindo uso seguro e confortável às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A operação do serviço incluirá fornecimento, transporte, instalação, manutenção periódica, higienização contínua durante os dias do evento e retirada ao final, assegurando o pleno funcionamento das unidades durante todo o período do Carna Pequi. A frequência de limpeza será compatível com o fluxo de público, de modo a manter condições adequadas de higiene e uso permanente.

27.9.1 Instalação de Gradil:

[Handwritten signature and initials]
[Handwritten number 40]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



A instalação de gradil de proteção no Carna Pequi 2026 é medida fundamental para garantir a segurança do público, a organização dos espaços e o adequado controle dos fluxos de circulação durante a realização do evento. Em eventos de grande porte realizados em espaço público, o uso de gradis contribui para a prevenção de acidentes, redução de riscos operacionais e ordenamento da ocupação das áreas destinadas às atrações, serviços e apoio técnico.

O gradil possibilita a delimitação clara de áreas restritas, como espaços técnicos, áreas de circulação de artistas, acessos de emergência e pontos de apoio operacional, evitando o acesso indevido do público e assegurando melhores condições de trabalho às equipes envolvidas. Além disso, auxilia no direcionamento dos fluxos de entrada e saída, favorecendo a mobilidade, a fluidez do público e a atuação eficiente das equipes de segurança e emergência.

A utilização adequada de gradil reforça, ainda, a preservação da integridade física dos participantes, contribuindo para a convivência segura entre público, estruturas temporárias e equipamentos instalados, em conformidade com as diretrizes de segurança para eventos públicos.

Para o Carna Pequi 2026, serão utilizados gradis metálicos destinados à organização e proteção das áreas do evento, incluindo delimitação de espaços de palco, áreas técnicas, acessos controlados, corredores de circulação e pontos estratégicos definidos no planejamento operacional.

Os gradis serão fornecidos em módulos padronizados, fabricados em material metálico resistente, com sistema de encaixe seguro, garantindo estabilidade e adequada fixação durante todo o período do evento. A instalação será realizada de forma alinhada ao layout aprovado, assegurando visibilidade, funcionalidade e segurança, com posterior desmontagem ao término das atividades.

27.9.2 Distribuição Gratuita de Pipoca e Algodão Doce:

Como parte das ações voltadas ao público infantil do Carna Pequi, será realizada a distribuição gratuita de pipoca e algodão-doce durante o evento infantil, a ser realizado no domingo, dia 15/02/2026.

A iniciativa tem como objetivo promover a integração das crianças e famílias, proporcionando um ambiente lúdico, acolhedor e acessível, contribuindo para a valorização do caráter social e comunitário do evento.

A distribuição ocorrerá ao longo de todo o período de realização do evento, garantindo atendimento contínuo ao público infantil presente, conforme planejamento operacional e normas de segurança e higiene aplicáveis.

27.9.3 Instalação de Brinquedos Infláveis:

Para o evento infantil do Carna Pequi, a ser realizado no domingo, dia 15/02/2026, será realizada a instalação de brinquedos infláveis, com acesso gratuito às crianças participantes.

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



Os brinquedos serão montados em área previamente definida, adequada e sinalizada, garantindo condições seguras de uso, com acompanhamento de monitores, controle de acesso, ancoragem adequada e observância das normas de segurança aplicáveis. A operação ocorrerá durante todo o período do evento infantil, assegurando lazer, diversão e integridade física do público atendido.

27.9.4 Participação de Personagens Infantis:

Como parte da programação do evento infantil do Carna Pequi, a ser realizado no domingo, dia 15/02/2026, está prevista a participação de personagens infantis, com atuação voltada à interação lúdica com as crianças e famílias presentes.

A ação tem como objetivo promover entretenimento, estimular a convivência social e criar um ambiente acolhedor e festivo, contribuindo para a atratividade e qualidade da programação infantil, respeitando critérios de organização, segurança e adequação ao público atendido.

27.9.5 Participação de Escola de Samba Regional ou Local:

O Carna Pequi 2026 contará com a participação de escola de samba local ou regional, a ser definida pela Comissão Organizadora em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, em data a ser posteriormente estabelecida no cronograma oficial do evento.

A participação tem como objetivo valorizar a cultura popular, fortalecer as manifestações tradicionais do carnaval e promover a integração entre artistas, comunidade local e público participante, respeitando as diretrizes culturais e organizacionais do evento.

27.9.6 Locução Profissional:

Para o Carna Pequi 2026, está prevista a contratação de locutor profissional para atuação durante todos os dias de realização do evento, com a finalidade de conduzir comunicados oficiais, orientar o público, promover a interação com as atrações e apoiar a organização geral das atividades.

A presença do locutor contribuirá para a fluidez da programação, clareza das informações, dinamização do evento e melhor experiência do público, em alinhamento com as diretrizes da Comissão Organizadora e da Secretaria Municipal de Cultura.

27.9.7 - Produção e Distribuição de Abadás – Ação Social

No âmbito do Carna Pequi 2026, será realizada a produção de 1.500 (mil e quinhentos) abadás, que serão distribuídos à população na semana que antecede o evento, por meio de ação de caráter social e solidário.

A entrega dos abadás ocorrerá mediante a doação de 01 (um) quilo de alimento não perecível, que será trocado por 01 (um) abadá, conforme critérios e pontos de distribuição definidos pela Comissão Organizadora, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Cultura. Os alimentos arrecadados serão destinados a ações sociais do Município.

[Handwritten signature and the number 42 in a circle]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026



Os abadáes serão disponibilizados em diversos tamanhos, incluindo tamanhos infantis, de modo a atender públicos de diferentes faixas etárias, garantindo inclusão, acessibilidade e ampla participação da comunidade no evento.

27.9.8 Despesas Operacionais e Materiais Diversos

Fica assegurada, no âmbito do Plano de Trabalho do Carna Pequi 2026, a previsão e cobertura de despesas operacionais e de materiais diversos necessários à adequada execução do evento, incluindo custos que possam surgir no decorrer de sua realização.

Tais despesas destinam-se a garantir a continuidade das atividades, o funcionamento regular das estruturas e serviços, bem como o atendimento a demandas operacionais imprevistas, assegurando a qualidade, a segurança e a eficiência da execução do evento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Organizadora e pela Administração Pública.

27.9.9 Seguro do Evento, Auditoria Independente e Gestão Integral

Para o **Carna Pequi 2026**, está prevista a **contratação de seguro específico para eventos**, com cobertura compatível com o porte e as características da programação, visando à mitigação de riscos e à proteção do público, dos trabalhadores e das estruturas instaladas.

Fica assegurada, ainda, a realização de **auditoria independente**, bem como a **gestão integral do evento**, abrangendo as etapas de pré-produção, produção, execução e prestação de contas, garantindo transparência, controle, conformidade legal e adequada aplicação dos recursos públicos.

28 - GESTÃO INTEGRADA, SEGURANÇA E CONFORMIDADE TÉCNICA

Todos os sistemas e estruturas descritos serão geridos de forma integrada, com acompanhamento técnico permanente, emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica final do evento, será assegurada a desmontagem completa das estruturas e a recomposição dos espaços públicos utilizados, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e sem ônus adicional ao Município.

Ao final do evento, será assegurada a desmontagem completa das estruturas e a recomposição dos espaços públicos utilizados, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e sem ônus adicional ao Município.

29 - EQUIPE DE PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO OPERACIONAL E SUPORTE TÉCNICO

Handwritten signature and the number 43 in a circle.

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



A execução do **Carna Pequi 2026** será sustentada por uma estrutura de produção e operação integrada, composta por equipe técnica especializada, com atribuições claramente definidas, atuação coordenada e comunicação permanente, assegurando o adequado funcionamento de todas as atividades previstas neste Plano de Trabalho.

A Organização da Sociedade Civil executora será responsável pelo planejamento estratégico, pela coordenação geral e pelo acompanhamento das frentes técnicas, operacionais e artísticas do evento, atuando em alinhamento com as diretrizes do Município de Pequi e com as demandas próprias de uma festividade de grande porte realizada em espaços públicos e com significativa concentração de público.

Esse modelo de gestão integrada buscará promover eficiência operacional, rápida capacidade de resposta a eventuais intercorrências e adequada articulação entre as equipes envolvidas, contribuindo para a realização de um evento seguro, organizado e orientado ao interesse público.

29.1 Coordenação Geral e Produção do Evento:

A coordenação e produção do evento compreenderão a condução integrada de todas as frentes operacionais, incluindo:

- planejamento executivo e detalhamento das ações;
- organização das etapas de montagem, realização e desmontagem;
- acompanhamento do cronograma físico e operacional;
- articulação entre equipes técnicas, artísticas, de segurança, apoio e serviços;
- interlocução permanente com as Secretarias Municipais responsáveis.

A equipe de produção atuará de forma presencial e contínua durante todas as fases do evento, assegurando a tomada de decisões operacionais em tempo hábil, a resolução de intercorrências e a manutenção do padrão técnico e organizacional previsto.

29.2 Equipe Operacional e Apoio Técnico:

A OSCIP disponibilizará equipe operacional capacitada para atuar nas rotinas de apoio à execução do evento, incluindo organização de áreas técnicas, suporte às estruturas temporárias, orientação de equipes e atendimento às demandas operacionais decorrentes da dinâmica do evento.

Essa equipe atuará de forma integrada às demais frentes envolvidas, contribuindo para a fluidez das operações, a segurança dos espaços e a adequada ocupação do espaço público.

29.3 Equipe Elétrica e Iluminação Geral:

[Handwritten signature and initials in blue ink]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



A infraestrutura elétrica e de iluminação geral contará com equipe elétrica especializada, contratada e coordenada pela OSCIP, responsável pelo suporte técnico contínuo às estruturas sob sua atuação.

A equipe elétrica atuará de forma complementar e de apoio, especialmente para:

- montagem e desmontagem dos sistemas elétricos vinculados às estruturas temporárias;
- manutenção preventiva e corretiva;
- atendimento a intercorrências e ajustes emergenciais;
- suporte técnico durante todo o período de realização do evento.

Essa atuação será realizada em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança das instalações, a continuidade do fornecimento e a estabilidade operacional, sem prejuízo da atuação de equipes próprias do Município, quando existentes.

29.4 Comunicação Operacional e Coordenação em Campo:

A comunicação entre as equipes de produção, operação, segurança e apoio será realizada de forma direta e integrada, por meio de alinhamentos operacionais prévios, definição de responsáveis setoriais e atuação centralizada da coordenação geral, assegurando agilidade na tomada de decisões e a adequada condução das atividades durante o evento.

29.5 Integração, Governança e Responsabilidades:

Toda a equipe de produção e operação atuará sob coordenação centralizada, com definição clara de responsabilidades, escalas de trabalho e fluxos de comunicação, assegurando:

- cumprimento do cronograma aprovado;
- integração entre as áreas técnicas, artísticas e operacionais;
- qualidade geral da execução;
- aderência às diretrizes do Plano de Trabalho e do parceiro público.

Caberá à Organização da Sociedade Civil executora da parceria a contratação, coordenação e gestão integral da equipe de produção, operacional, elétrica e de comunicação, sem ônus adicional ao Município, garantindo atuação eficiente, organizada e alinhada ao interesse público.

30 - GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA

Handwritten signature and the number 45 in a circle.

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



A gestão do **Carna Pequi 2026** será conduzida a partir de um modelo integrado de planejamento, execução, controle e prestação de contas, estruturado para assegurar eficiência operacional, conformidade legal, transparência na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

A Organização da Sociedade Civil executora da parceria será responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira do projeto, abrangendo as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do evento, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado, o Termo de Referência e a legislação aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.

30.1 Gestão da Execução do Projeto:

A gestão da execução compreenderá o acompanhamento sistemático de todas as etapas do evento, incluindo:

- planejamento executivo e detalhamento das ações;
- coordenação da montagem, realização e desmontagem das estruturas;
- supervisão técnica das atividades operacionais e artísticas;
- articulação contínua com as Secretarias Municipais responsáveis;
- registro das decisões, ajustes e ocorrências relevantes ao longo da execução.

Esse acompanhamento permitirá o controle efetivo do cronograma físico e a adoção tempestiva de medidas corretivas sempre que necessário, assegurando a entrega do objeto conforme pactuado.

30.2 Gestão Administrativa e Financeira:

A gestão administrativa e financeira será realizada com base em critérios de legalidade, rastreabilidade, economicidade e transparência, garantindo que todas as despesas estejam vinculadas ao objeto da parceria e devidamente documentadas.

Serão adotados procedimentos de:

- controle físico-financeiro da execução;
- organização e guarda da documentação comprobatória;
- acompanhamento da execução orçamentária;
- conciliação entre cronograma físico e financeiro.

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



Todos os registros financeiros serão mantidos de forma organizada e acessível, permitindo a verificação pela Administração Pública e pelos órgãos de controle.

30.3 Auditoria Independente:

Em atendimento ao disposto no art. 19 do Decreto no 3.100, de 30 de junho de 1999, será realizada Auditoria Independente sobre a execução financeira e contábil da parceria. A auditoria abrangerá a análise dos registros financeiros, contábeis e documentais do projeto, observando os princípios da legalidade, transparência e controle dos recursos públicos. Os custos decorrentes da contratação do serviço de auditoria estarão previstos no orçamento do projeto como item específico de despesa. O relatório de auditoria integrará o conjunto documental da prestação de contas, reforçando a confiabilidade e a regularidade da execução da parceria.

30.4 Seguro Total do Evento:

Como medida de mitigação de riscos, será contratado seguro total do evento, com cobertura válida durante os períodos de montagem, realização e desmontagem.

A apólice contemplará, no mínimo:

- responsabilidade civil geral por danos pessoais, materiais e morais a terceiros;
- cobertura para danos ao patrimônio público e às estruturas temporárias;
- acidentes pessoais envolvendo público, trabalhadores, artistas e demais profissionais vinculados ao evento;
- riscos operacionais decorrentes da realização do evento.

Os valores de cobertura serão compatíveis com o porte do evento e as exigências legais, devendo a apólice ser apresentada ao Município previamente ao início da montagem das estruturas.

30.5 Deslocamentos e Atividades de Apoio à Gestão:

A gestão do projeto poderá envolver deslocamentos para reuniões técnicas, vistorias, alinhamentos operacionais e demais procedimentos necessários à plena execução da parceria, os quais serão realizados de forma justificada e vinculada às atividades do projeto, integrando o conjunto de ações de gestão e acompanhamento.

40 - Gestão, Organização, Execução e Prestação de Contas da Parceria

[Handwritten signature and the number 47]

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

Cargo	Qtidade	Função a ser desempenhada
Coordenação Geral	1	Responsável pela direção estratégica do projeto, tomada de decisões, articulação institucional com o Município, supervisão geral das equipes, garantia do cumprimento do objeto, prazos, metas e conformidade legal da parceria.
Coordenação de Produção	1	Coordenação macro da produção dos eventos, planejamento operacional, integração das áreas técnica, artística e logística, acompanhamento da execução e resolução de demandas estratégicas durante todas as fases do projeto.
Coordenação Executiva	1	Execução operacional do projeto, interface direta com fornecedores, artistas e equipes, acompanhamento de contratos e garantia da entrega das atividades conforme planejamento aprovado.
Assessoria e Consultoria Jurídica	1	Prestação de assessoria jurídica especializada, análise de contratos, pareceres, apoio à conformidade legal da parceria e mitigação de

49

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

		riscos jurídicos.
Assessoria Contábil	1	Responsável pela escrituração contábil, orientações fiscais, acompanhamento financeiro e apoio técnico à prestação de contas.
Coordenador de Prestação de Contas	1	Organização, consolidação e elaboração da prestação de contas técnica e financeira, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com o edital e a legislação aplicável.

50 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP obriga-se a prestar contas da execução física e financeira da parceria ao Município de PEQUI, em conformidade com as disposições do Edital, do Termo de Parceria a ser firmado, da Lei no 9.790/1999, do Decreto no 3.100/1999 e demais normas aplicáveis. A prestação de contas será apresentada em processo administrativo próprio, devidamente instruído, no prazo estabelecido no Termo de Parceria, contado a partir do término de sua vigência ou de eventual rescisão, observados os procedimentos, critérios e exigências definidos pela Administração Pública Municipal. O processo de prestação de contas contemplará, entre outros documentos:

- Relatório Final de Execução Física do objeto, demonstrando o cumprimento das ações, metas e resultados pactuados;
- Demonstrativos da execução financeira da parceria, evidenciando a aplicação dos recursos públicos e eventuais receitas complementares;
- Extratos da conta bancária específica da parceria, com respectiva conciliação bancária;
- Relação cronológica dos pagamentos realizados, com documentos fiscais e comprovantes



ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



de pagamento;

- Registros fotográficos e audiovisuais das fases de montagem, realização e desmontagem do evento;
- Documentos comprobatórios do cumprimento das exigências técnicas, legais e administrativas;
- Demais documentos exigidos no Termo de Parceria ou solicitados pelo Gestor da Parceria.

Toda a documentação será apresentada de forma organizada, cronológica e identificada, de modo a facilitar a análise, o controle e a fiscalização por parte da Administração Pública.

A prestação de contas será analisada pelo Gestor da Parceria e submetida às instâncias competentes de monitoramento e avaliação, observados os prazos e procedimentos definidos no instrumento jurídico da parceria, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

50 - VISTORIA TÉCNICA E CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A elaboração do presente Plano de Trabalho considerou o conhecimento técnico prévio das características físicas, urbanas e operacionais dos espaços públicos do Município de Pequi destinados à realização do **Carna Pequi 2026**, bem como a experiência da Organização da Sociedade Civil executora na realização de eventos de grande porte em áreas urbanas.

As soluções técnicas, operacionais e estruturais propostas foram dimensionadas com base nesse conhecimento, observando as especificidades do território, tais como topografia, fluxos de circulação de pessoas, condições de acesso, infraestrutura urbana existente e limitações próprias do uso temporário dos espaços públicos.

Sem prejuízo disso, antes do início da montagem das estruturas, a OSCIP realizará os alinhamentos técnicos necessários com o Município, promovendo, quando aplicável, ajustes pontuais nos layouts, fluxos e soluções operacionais, de modo a assegurar plena compatibilidade com as condições reais dos locais e com as diretrizes institucionais da Administração Pública.

A Organização da Sociedade Civil assume integralmente a responsabilidade técnica pelas soluções adotadas, nos termos do edital, não cabendo alegação posterior de desconhecimento das condições dos locais de execução.

51 - PLANEJAMENTO TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026

O posicionamento dos equipamentos, estruturas temporárias, elementos cenográficos e demais componentes operacionais do **Carna Pequi** será definido a partir de **estudo técnico do território**, considerando que o palco principal constitui estrutura fixa previamente implantada no local, sendo adotados como critérios:

- adequação das estruturas temporárias à implantação e às dimensões do palco fixo existente;
- atendimento às restrições técnicas de carga e impacto sobre pavimentos e áreas urbanas;
- preservação da funcionalidade e da leitura urbana do espaço público;
- manutenção dos fluxos urbanos, acessos, rotas de emergência e do uso cotidiano das áreas adjacentes ao evento.

Sempre que necessário, os layouts e as soluções técnicas serão **ajustados em articulação com o Município**, de modo a assegurar compatibilidade com as diretrizes urbanas, operacionais e de segurança estabelecidas para o evento.

51.1 Execução e Monitoramento Durante o Evento:

Durante as fases de montagem, realização e desmontagem, a OSCIP promoverá acompanhamento técnico permanente, com atenção especial a:

- procedimentos de fixação, ancoragem e apoio das estruturas;
- circulação de veículos e equipamentos em áreas sensíveis;
- controle de acessos e fluxos de;
- prevenção de impactos decorrentes de vibração, sobrecarga ou uso inadequado do espaço.

51.2 Desmontagem e Recomposição dos Espaços:

Concluída a programação do evento, será realizada a desmontagem integral das estruturas temporárias, seguida da recomposição dos espaços públicos utilizados, restituindo-os às condições adequadas de uso. Esse procedimento será conduzido de forma planejada e criteriosa, garantindo que não permaneçam resíduos, danos ou interferências nos bens protegidos e no ambiente urbano.

51.3 Responsabilidade Técnica e Compromisso institucional:

A Organização da Sociedade Civil executora assume a responsabilidade pela adoção das medidas preventivas, operacionais e de segurança necessárias à **proteção dos espaços públicos urbanos** e à **adequada utilização das áreas destinadas ao evento**, durante todas as fases de planejamento, montagem, realização e desmontagem do **Carna Pequi**,

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026



em consonância com o Plano de Trabalho aprovado, as diretrizes do Município e as normativas aplicáveis.

Esse compromisso reforça a compreensão do **Carna Pequi como manifestação cultural popular legítima**, plenamente compatível com a ocupação ordenada e responsável do espaço público, demonstrando que o uso temporário das áreas urbanas pode ocorrer de forma organizada, segura, eficiente e alinhada ao interesse público e à convivência urbana.

52 - CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL

Como contrapartida institucional e operacional, a Organização da Sociedade Civil proponente propõe a **distribuição gratuita de copos reutilizáveis sustentáveis** durante o **Carna Pequi 2026**, concebidos como instrumento de **educação urbana, conscientização ambiental e promoção da convivência cidadã, sem ônus adicional ao Município**.

A ação possui caráter **educativo, preventivo e simbólico**, alinhando-se às diretrizes de **sustentabilidade, inclusão, uso responsável do espaço público e fortalecimento da cidadania**, contribuindo para a redução do consumo de materiais descartáveis e para a minimização dos impactos ambientais associados à realização de eventos de grande porte em áreas públicas urbanas.

Os copos reutilizáveis distribuídos conterão **frases institucionais curtas**, de caráter **educativo e não publicitário**, abordando temas de interesse público, tais como:

- uso responsável e consciente do espaço público;
- sustentabilidade ambiental;
- respeito, convivência urbana e cidadania;
- prevenção de condutas inadequadas, com linguagem educativa;
- promoção de atitudes responsáveis durante o evento.

As mensagens serão elaboradas de forma neutra, acessível, respeitosa e compatível com eventos populares, sendo previamente alinhadas e validadas junto ao Município, de modo a garantir conformidade institucional e aderência às diretrizes da Administração Pública.

Como exemplos de mensagens educativas que poderão ser utilizadas, destacam-se:

- “Curta o Carnaval. Cuide da cidade.”
- “Menos descarte. Mais consciência.”
- “Sustentabilidade começa em pequenas atitudes.”
- “Respeito é essencial. Sempre.”
- “Não é não.”
- “A festa é de todos. O cuidado também.”

[Handwritten signature and the number 52 in a circle]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



- “Cidade limpa é responsabilidade de todos.”

A variação das mensagens entre os copos distribuídos amplia o alcance da ação educativa, promovendo reflexão coletiva e reforçando valores de respeito, responsabilidade social e convivência urbana durante o Carna Pequi 2026.

Esta contrapartida configura-se como ação integrada de sustentabilidade, comunicação institucional e educação cidadã, contribuindo para a ampliação do impacto social do Carna Pequi 2026, sendo plenamente comprovável e mensurável, atendendo ao disposto no item 2.1.5 do edital e ao critério de desempate previsto no item 11.2, inciso IV, por representar contrapartida técnica ofertada ao Município sem ônus adicional.

53 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

A execução do Projeto Carna Pequi 2026 demandará a aplicação de recursos exclusivamente em despesas de custeio, diretamente vinculadas à realização do objeto da parceria, conforme previsto no Edital de Chamamento Público, no respectivo Termo de Referência e no Plano de Trabalho aprovado.

A alocação orçamentária contempla os custos necessários ao planejamento, à implantação e operação da infraestrutura temporária, à execução técnica e operacional do evento, à segurança, à comunicação institucional, à cenografia, à logística, ao apoio às atividades artísticas, à gestão administrativa e à prestação de contas da parceria, assegurando a realização do Carna Pequi 2026 de forma organizada, segura, acessível e compatível com a complexidade operacional de um evento de grande porte realizado em espaço público urbano.

O planejamento das despesas considerou as características urbanas do local de realização, o porte do evento, a estimativa de público, bem como a necessidade de observância às normas técnicas, operacionais e de segurança aplicáveis, buscando compatibilizar eficiência operacional, responsabilidade fiscal e atendimento ao interesse público.

O orçamento foi estruturado dentro do limite financeiro estabelecido no edital, priorizando a racionalidade na aplicação dos recursos, a economicidade das contratações e a adequada relação custo-benefício, sem prejuízo da qualidade técnica exigida para eventos de grande porte. A execução financeira será orientada pela otimização dos custos, pelo planejamento integrado das etapas e pela contratação de serviços e fornecedores com capacidade técnica compatível, assegurando o pleno atendimento às exigências do Termo de Referência.

Todas as despesas previstas encontram-se diretamente relacionadas às atividades descritas neste Plano de Trabalho, sendo passíveis de comprovação por meio de documentação fiscal idônea, registros técnicos, relatórios de execução e demais instrumentos de controle, em

[Handwritten signature and initials]
[Handwritten number 53]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



conformidade com a legislação aplicável, com as normas de prestação de contas e com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle dos recursos públicos.

54 - CUSTOS DESPESAS DE CAPITAL - PERMANENTE

Não se aplica, tendo em vista que a execução do objeto prevê exclusivamente a utilização de estruturas temporárias e serviços, sem aquisição de bens permanentes.

55 - DESPESAS COM PESSOAL

Não há previsão de despesas com pessoal próprio (folha/CLT) no presente Programa de Trabalho. A gestão, coordenação, produção e prestação de contas serão executadas mediante contratação de serviços técnicos especializados por pessoas jurídicas, com emissão de notas fiscais, alocados em 6.1.3 – Despesas Operacionais (Custeio), conforme natureza do objeto e Termo de Referência.

55.1 - DESPESAS OPERACIONAIS (CUSTEIO) - (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	VALOR TOTAL
1- Infraestrutura	R\$ 104.999,70
2 - Segurança E Saúde	R\$33.300,00
3 - Material De Consumo	R\$ 34.559,30
4 - Serviços De Terceiros	R\$ 37.270,00
5 - Operação E Produção	R\$ 13.000,00
6 - Comunicação	R\$ 10.500,00
7 - Gestão, Controle E Prestação De Contas	R\$ 28.875,00

Total das Despesas de Capital, Pessoal e Operacional:
262.504,00

R\$

[Handwritten signature and the number 54]

56 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

Em anexo, apresenta-se a Planilha Orçamentária Detalhada, que discrimina de forma técnica, objetiva e transparente todos os itens necessários à execução do Carna Pequi 2026, em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, com o Plano de Aplicação dos Recursos e com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público.

O detalhamento orçamentário contempla, de maneira sistematizada:

- as categorias de despesas, organizadas por natureza e finalidade;
- a descrição técnica resumida dos serviços e fornecimentos vinculados a cada rubrica;
- os períodos de execução, compatíveis com o cronograma físico do evento;
- os valores unitários e totais, dimensionados com base em parâmetros de mercado, pesquisas de preços e critérios técnicos aplicáveis a eventos de grande porte realizados em espaço público urbano.

Cada item orçamentário foi definido a partir de planejamento técnico prévio, considerando as características urbanas do local de realização, o porte do evento, a estimativa de público, as exigências de segurança, acessibilidade e logística, bem como a complexidade operacional inerente à ocupação temporária de espaços públicos urbanos.

A composição dos custos observa rigorosamente os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, proporcionalidade, razoabilidade e interesse público, assegurando que os recursos sejam aplicados exclusivamente em despesas necessárias, diretamente vinculadas à execução do objeto da parceria.

56.1 Finalidade e Utilização da Planilha

A Planilha Orçamentária Detalhada integra o conjunto de instrumentos de gestão, monitoramento e controle da parceria, destinando-se a:

- possibilitar o acompanhamento físico-financeiro da execução das metas e atividades;
- subsidiar o controle de desembolsos, medições e conferências de execução;
- demonstrar a correta e transparente aplicação dos recursos públicos;
- apoiar a elaboração dos relatórios técnicos, operacionais e financeiros;
- fundamentar o processo de prestação de contas a ser apresentado ao Município, nos prazos e condições definidos no edital e no Termo de Parceria.

O modelo adotado assegura coerência entre as metas físicas e os dispêndios financeiros, permitindo a verificação objetiva dos resultados alcançados, a rastreabilidade das despesas e a confiabilidade da governança da parceria, em consonância com as diretrizes da



ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



Administração Pública e com a legislação aplicável às parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

57 - CONSIDERAÇÕES PERTINENTES

A execução do Carna Pequi 2026 observará rigorosamente as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público, no Termo de Referência e no respectivo Termo de Parceria, especialmente no que se refere à delimitação de responsabilidades entre o Município de Pequi e a Organização da Sociedade Civil executora.

O objeto da parceria não compreende a captação de patrocínios, a exploração comercial do evento ou a arrecadação de quaisquer outras fontes de receita, limitando-se exclusivamente à execução das atividades técnicas, operacionais, estruturais e de apoio previstas no Plano de Trabalho aprovado, conforme disposto no edital.

A responsabilidade pela negociação, contratação e regularização dos direitos autorais relativos à execução pública de obras musicais, inclusive junto ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, caberá integralmente ao Município de Pequi, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, não recaindo sobre a Organização da Sociedade Civil qualquer ônus ou obrigação relacionada a esse tema.

Da mesma forma, a fiscalização das condições sanitárias, de segurança e do funcionamento geral das atividades durante o evento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pequi, por meio de seus órgãos competentes, assegurando o cumprimento das normas legais, sanitárias, urbanísticas, administrativas e de segurança aplicáveis.

A cessão de espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas no interior do evento será de responsabilidade exclusiva do Município, competindo-lhe a definição dos critérios de concessão, seleção e formalização dos permissionários, bem como a orientação quanto às normas sanitárias, operacionais e de segurança a serem observadas. A presente parceria não inclui a gestão, organização ou exploração comercial desses espaços, restringindo-se às demais atividades previstas no objeto pactuado.

No que se refere à infraestrutura de energia elétrica, fica estabelecido que o fornecimento, as instalações elétricas provisórias e demais itens correlatos necessários à realização do evento serão de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pequi, devendo o Município assegurar operação segura, contínua e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Os procedimentos relacionados ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) e à tramitação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais serão conduzidos pelo Município, contando com o apoio técnico da Organização da Sociedade

Handwritten signature and the number 56 in a circle.

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



Civil no que se refere à adequação das estruturas temporárias às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes, conforme previsto no Termo de Referência.

O Carna Pequi 2026 será realizado com caráter público, gratuito e acessível, reafirmando o compromisso da parceria com a democratização do acesso à cultura, a valorização das manifestações culturais locais, a ocupação responsável do espaço público e a promoção do interesse público, em consonância com as diretrizes da política cultural municipal e com os princípios que regem as parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

58 - CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO

O presente Plano de Trabalho consolida, de forma técnica, objetiva e consistente, a proposta de execução do Carna Pequi 2026, estruturada em estrita conformidade com o Edital de Chamamento Público, o Termo de Referência e a legislação aplicável às parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A proposta apresentada demonstra pleno entendimento da complexidade operacional do evento, considerando sua realização em espaço público urbano, caracterizado por elevada circulação de pessoas, múltiplos usos do espaço público e necessidade de planejamento técnico rigoroso na implantação de estruturas temporárias, segurança, acessibilidade, comunicação institucional e gestão integrada das operações.

As ações, metodologias, metas, critérios de avaliação e planejamento orçamentário foram definidos com base em diagnóstico técnico prévio, na experiência executiva da Organização da Sociedade Civil e no alinhamento permanente com as diretrizes do Município, assegurando viabilidade operacional, conformidade legal e adequada aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se que a proposta respeita de forma clara a delimitação de responsabilidades entre o Município de Pequi e a Organização da Sociedade Civil, assegurando governança, transparência e segurança jurídica na execução da parceria, bem como a preservação do interesse público, da convivência urbana e do uso responsável do espaço público durante todas as fases do evento.

Dessa forma, a execução do Carna Pequi 2026, nos termos deste Plano de Trabalho, contribuirá para a realização de um evento organizado, seguro, acessível e tecnicamente qualificado, reafirmando seu papel como manifestação cultural relevante, de acesso gratuito, e alinhada às políticas públicas municipais de cultura, turismo, lazer e desenvolvimento social.

Por fim, o presente Plano de Trabalho é apresentado como instrumento completo, consistente e apto à execução, colocando a Organização da Sociedade Civil à disposição do

[Handwritten signature and initials]
[Handwritten number 57 inside a circle]

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2026



Município de Pequi para os ajustes técnicos que se fizerem necessários, sempre com foco na excelência da execução, na transparência da gestão e na entrega de resultados efetivos à população.

59 - ASSINATURA

BELO HORIZONTE 31 DE JANEIRO DE 2026



Documento assinado digitalmente
ANDREIA REGINA ALVES SILVA
Data: 01/02/2026 21:40:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Regina Alves Silva

Presidente Associação de Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privada

CNPJ: 14.853.040/0001-90


58



PLANILHA DE DESPESAS DETALHADAS

Tipo de Despesa	Item	Tipo da Despesa	Qtde	Período	Descrição UNID OU LOCAÇÃO	Valor unitário	Valor Total
1 - INFRAESTRUTURA	1	EQUIPAMENTO DE SOM CONTENDO 02 PA LINE ARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 208, FZ, JBL CADA UM CONTENDO 08 CAIXAS DE ALTA DE CADA LADO E 06 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" CADA, ILUMINAÇÃO CORRESPONDENTE AOS RIDERS DOS CANTORES E GRID	1	3	UNID	R\$ 21.800,00	R\$ 65.400,00
1 - INFRAESTRUTURA	2	BANHEIRO SANITÁRIO QUÍMICO FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO E PORTA PAPEL	15	3	UNID	R\$ 266,66	R\$ 11.999,70
1 - INFRAESTRUTURA	3	BANHEIROS SANITÁRIO QUÍMICO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS PATA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 2,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO E PORTA PAPEL, E PAPEL HIGIÊNICO	1	3	UNID	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
1 - INFRAESTRUTURA	4	TENDAS 10X10 FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA APOIO OPERACIONAL DO CARNA PEQUI 2026, COM ESTRUTURA SEGURA E ADEQUADA ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	3	3	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
1 - INFRAESTRUTURA	5	TENDAS 5X5 FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA APOIO OPERACIONAL DO CARNA PEQUI 2026, COM ESTRUTURA SEGURA E ADEQUADA ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	2	3	UNID	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
1 - INFRAESTRUTURA	6	GRUPO GERADOR DE ENERGIA 110 KVA GERADOR DE ENERGIA A DIESEL LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL, 110 KVA'S OU SUPERIOR, SILENCIADO, TRIFÁSICO COM ATERRAMENTO, MÓDULO CABINADO COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ESTABILIZADA PARA USO MÍNIMO DE 12 HORAS DIÁRIAS, COM COMBUSTÍVEL INCLUSO E 01 TÉCNICO DURANTE TODO FUNCIONAMENTO.	1	3	UNID	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
2 - SEGURANÇA E SAÚDE	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, REVISTA EM PORTARIA. OBS: SEGURANÇA PATRIMONIAL DE EVENTOS COM COMUNICAÇÃO NA POLÍCIA FEDERAL, COM TURNO DE 8 HORAS.	18	3	UNID	R\$ 550,00	R\$ 29.700,00
2 - SEGURANÇA E SAÚDE	8	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, CAPACITADO, UNIFORMIZADO, CURSO, PARA TRABALHO EM TURNO DE 08 HORAS DE TRABALHO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS COM NO MÍNIMO 01 ANO DO SEU VENCIMENTO.	2	3	UNID	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
1 - INFRAESTRUTURA	9	GRADES DE CONTENÇÃO GRADE DE CONTENÇÃO TUBULAR, CONTENDO TUBO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,0 M X 1,0 M, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	30	3	UNID	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
3 - MATERIAL DE CONSUMO	10	MATERIAIS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO APOIO OPERACIONAL E AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO AO ATENDIMENTO CAMARIM DE TODOS OS ARTISTAS.	1	3	UNID	R\$ 2.666,00	R\$ 7.998,00
4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	11	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS CENOGRÁFICOS DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO VISUAL DO EVENTO, INCLUINDO ESTRUTURAS DECORATIVAS TEMÁTICAS, PAINÉIS, REVESTIMENTOS E DEMAIS ITENS VISUAIS, COM FOCO NA IDENTIDADE DO CARNA PEQUI 2026, VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO E MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO PÚBLICO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E ADEQUAÇÃO AO LOCAL.	1	1	PROJETO	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
6 - COMUNICAÇÃO	12	PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO DO CARNA PEQUI 2026, INCLUINDO CRIAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, DIVULGAÇÃO EM MEIOS DIGITAIS E INSTITUCIONAIS, COBERTURA DO EVENTO E APOIO À COMUNICAÇÃO OFICIAL, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ALCANCE, INFORMAR O PÚBLICO E FORTALECER A IDENTIDADE DO EVENTO, EM ALINHAMENTO COM AS DIRETRIZES DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA PREFEITURA.	1	1	PROJETO	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

Handwritten signature and the number 59.

4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	13	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESPECÍFICO PARA EVENTOS, COM COBERTURA COMPATÍVEL COM O PORTE E AS CARACTERÍSTICAS DO CARNA PEQUI 2026, ABRANGENDO RISCOS OPERACIONAIS, DANOS MATERIAIS, RESPONSABILIDADE CIVIL E PROTEÇÃO AO PÚBLICO, TRABALHADORES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, DURANTE TODAS AS ETAPAS DE MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM.	1	1	UNID	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3 - MATERIAL DE CONSUMO	14	PRODUÇÃO DE ABADÁS PERSONALIZADOS DO CARNA PEQUI 2026, CONFECCIONADOS EM MATERIAL ADEQUADO PARA EVENTOS, COM IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AO PÚBLICO EM AÇÃO SOCIAL, CONTEMPLANDO DIVERSOS TAMANHOS, INCLUSIVE INFANTIS, GARANTINDO CONFORTO, PADRONIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.	1500	1	UNID	R\$ 14,20	R\$ 21.300,00
5 - OPERAÇÃO E PRODUÇÃO	15	FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O EVENTO INFANTIL DO CARNA PEQUI 2026, A SER REALIZADO EM 15/02/2026, COM ACESSO GRATUITO ÀS CRIANÇAS, EM ÁREA DELIMITADA E SEGURA, COM ACOMPANHAMENTO DE MONITORES E OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	1	1	UNID	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
5 - OPERAÇÃO E PRODUÇÃO	16	CONTRATAÇÃO DE PERSONAGENS INFANTIS PARA ATUAÇÃO NO EVENTO DAS CRIANÇAS DO CARNA PEQUI 2026, A SER REALIZADO EM 15/02/2026, COM ATIVIDADES DE INTERAÇÃO LÚDICA, ANIMAÇÃO E ENTRETENIMENTO, PROPORCIONANDO AMBIENTE FESTIVO, ACOLHEDOR E ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL.	4	1	UNID	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
3 - MATERIAL DE CONSUMO	17	DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE AO PÚBLICO INFANTIL DURANTE O EVENTO DO CARNA PEQUI 2026, A SER REALIZADO EM 15/02/2026, ASSEGURANDO ATENDIMENTO CONTÍNUO AO LONGO DE TODO O PERÍODO DA PROGRAMAÇÃO.	1	1	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	18	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO CARNA PEQUI 2026, RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DE COMUNICADOS OFICIAIS, INTERAÇÃO COM O PÚBLICO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.	1	3	UNID	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	19	CONTRATAÇÃO DE ESCOLA DE SAMBA LOCAL OU REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO CARNA PEQUI 2026, EM DATA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR AS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS DO CARNAVAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO CULTURAL COM O PÚBLICO.	1	1	UNID	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	20	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CARNA PEQUI 2026, RESPONSÁVEL PELO APOIO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, COORDENAÇÃO DE EQUIPES E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO EVENTO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, INTEGRAÇÃO E BOM ANDAMENTO DA PROGRAMAÇÃO.	3	3	UNID	R\$ 830,00	R\$ 7.470,00
3 - MATERIAL DE CONSUMO	21	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	1	1	UNID	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3 - MATERIAL DE CONSUMO	22	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSAS	1	1	UNID	R\$ 2.261,30	R\$ 2.261,30
7 - GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	23	CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 3.100/1999, PARA ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PARCERIA.	1	1	UNID	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
7 - GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	24	GESTÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	1	UNID	R\$ 26.250,00	R\$ 26.250,00
TOTAL DESPESAS							R\$ 262.504,00

Assinatura

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDREIA REGINA ALVES SILVA
 Data: 01/02/2026 21:40:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Regina Alves Silva
 ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS